

O IMPOSTO SOBRE LICENÇAS DE PORTAS ABERTAS

Recebemos do gabinete do sr. prefeito da Capital a seguinte nota:

Sob a epigraphe de "Imposto de Indústria e Profissão ou Portas Abertas", o deputado Delfino Costa, no "O Povo" de hontem, publicou uma nota se insurgindo contra o imposto sobre "Licenças de Portas Abertas", mantido no orçamento vigente pelo dr. Pereira Diniz, prefeito desta capital, taxando-o de inconstitucional, visto parecer-lhe o mesmo um disfarce do de Indústria e Profissão, que pertence privativamente ao Estado, que faz o lançamento respectivo, arrecadando, porém, a metade, visto a outra pertencer ao Município.

Está, entretanto, errado o deputado, em quem conhecemos um defensor ardoroso dos retalhistas de João Pessoa.

O imposto de "Indústria e Profissão", não se confunde absolutamente com o sobre "Licenças de Portas Abertas" vindo de orçamentos municipais anteriores e constante do actual. A opinião do dr. Marques dos Reis, a que alludiu, e constante dos seus commentarios á Constituição Federal, não tem applicação no caso em debate. Refere-se, ali, esse illustre inter-prete da nossa lei basica, aos impostos de Indústria e Profissão cumulativamente arrecadados com a mesma denominação, por diversos Estados da Federação e seus Municípios, o que não ocorre conosco.

Dahi a prohibição da bitributação, contida na Constituição Federal.

Que o imposto em foco não é o mesmo que o de Indústria e Profissão, já o proclamou a Corte de Appellação do Estado, confirmando por unanimidade a brilhante sentença que sobre o assumpto proferiu o juiz Agrippino de Barros, na acção executiva movida por esta Prefeitura contra o dr. Avila Lins.

Nessa demanda, o principal fundamento da defesa do executado, foi justamente esposando o ponto de vista do sr. Delfino Costa que, por isso mesmo, já é assumpto velho, entre nós.

Não é sem oportunidade transcrever-se aqui alguns topicos desse aresto para o conhecimento dos interessados. Vejamos:

"O imposto de Indústria e Profissão é o que incide sobre aquelles que exercem qualquer industria ou commercio, profissão, arte ou officio. O imposto de Licença é o que incide sobre a localisação da industria, commercio ou profissão. (O grypho é nosso).

O primeiro, é devido pela exploração do commercio, industria, profissão, arte ou officio. O segundo representa uma contribuição devida pela abertura do estabelecimento, onde se pratica o commercio ou a industria, ou onde se exerce a profissão, arte ou officio. É a licença para se abrir casa commercial, escriptorio, officina ou consultorio", de que nos fala o insigne Carlos Maximiliano.

São, pois, tributos distinctos. A doutrina e a jurisprudencia sempre os admittiram como taes.

No seu "Direito Administrativo Brasileiro", Alcides Cruz faz aquella distincção, quando enumera os dois tributos, um em seguida ao outro, como impostos directos.

A segunda Camara da Corte de Appellação, no Districto Federal, em accordo de 8 de julho de 1928, publicado na Revista de Direito, vol. 98, pag. 398, decidiu que "o imposto de Indústria e Profissão, cobrado pela União (Capital Federal) é diverso do imposto de licença, cobrado pela municipalidade.

Por sua vez, o Supremo Tribunal em aresto de 28 de maio de 1931 (Revista citada, vol. 102, pag. 712) firmou identica jurisprudencia quando doutrinou: "O imposto de licença não se confunde com o de industria e profissão. Embora não os divorcie a na-

tureza da tributação, entretanto, os separa a realidade do seu objectivo. Aquella — a licença — representa uma contribuição especial, mas generalizada, devida pela abertura do estabelecimento em certo momento e por determinado prazo, ou pela renovação de tal permissão nos periodos subsequentes.

O outro — o imposto de industria e profissão — é devido pela exploração do commercio ou da industria, arte ou profissão, naquelles lapsos de tempo".

Os 50 % que o Estado transferiu ás prefeituras, do imposto de industria, e profissão, por elle lançado, calculados para este municipio no corrente anno em 150:000\$000, nem ao menos cobrem o prejuizo que teve a prefeitura de João Pessoa com a extinção do de estatística municipal ou registo de entrada e saída de mercadorias, que rendia 200:000\$000.

Ora, a que ficará reduzida a administração do municipio da Capital, com tantos problemas urgentes e relevantes a enfrentar, si se deixar de arrecadar o imposto sobre licença de portas abertas, cuja previsão é de 250:000\$000 para o corrente exercicio, depois de ter ella perdido o de estatística acima referido?

Não deixa de causar certa apprehensão um abatimento de 300:000\$000 num orçamento de mil e poucos contos, como o do nosso municipio, que, nessa hypothese, ficaria com a sua vida administrativa inteiramente transformada.

Será possível que a nova discriminação de rendas estabelecida pela Constituição Federal, enquanto favoreceu as demais prefeituras do país, conforme occorreu com a de Recife que tinha até 1935 o orçamento inferior a nove mil contos de réis, e este anno, devido a essa reforma tributaria, elevou-o para quinze mil e oitocentos contos, com um augmento assim de quasi sete mil contos ("Diario de Pernambuco" de 3 do corrente) será possível que, com essa nova discriminação de rendas, só a Prefeitura de João Pessoa, tão digna de melhor sorte, não venha a ser favorecida?

Prefeitura Municipal de Santa Rita

Vem de se empossar no cargo de prefeito municipal de S. Rita o digno conterraneo dr. Flavio Maroja Filho, escolhido pelo voto livre dos seus munícipes.

O acontecimento teve grande relevo pela sympathia unanime que cerca o novo edil, realizando-se alli significativas manifestações ao dr. Maroja Filho, das quaes participaram todas as classes sociais.

Achava-se, desde alguns meses, á frente da administração municipal santaritense o sr. João Gomes Vieira, que soube se conduzir com grande apurmo, entregando o cargo, com um saldo de 11:200\$000, depositado no Banco do Estado.

Além de varios serviços inadiáveis que foram mantidos com toda a effi-ciencia, como o asseio da cidade, illuminação publica, além do pagamento em dia de todo o funcionalismo municipal.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Em consequencia de terem escapado á revisão varias incorrecções e erros de sommas, na parte da lei orçamentaria estadual, já publicada nesta folha, será a mesma reproduzida hoje.

A parte restante da lei em apreço sahirá na nossa proxima edição dada a impossibilidade de inserir-a hoje, em virtude da escassez de espaço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

REALIZA-SE, AMANHÁ, A POSSE DO PREFEITO FRANCISCO COSTA

Divulgamos em edições anteriores que a posse do nosso distinguido amigo sr. Francisco Costa, no cargo de prefeito municipal de Caiçara, teria um caracter festivo, comparecendo ao acto o sr. Governador do Estado e altas autoridades, convidados pelos dirigentes do Partido Progressista naquelle municipio.

Confirmamos agora essa informação, adiantando que o sr. governador Argemiro de Figueiredo, dr. Raul de Góes e tenente Sousa e Silva, respectivamente official de gabinete e ajudante de ordens do Chefe do Executivo, deverão partir, amanhã, ás 7 horas para Caiçara.

Em companhia de s. excia., especialmente convidados, seguirão: o coronel Castro Pinto, commandante do 22º B. C.; capitão Leandro Costa, commandante da Bateria de Dorso; deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa; drs. José Mariz, Guedes Pereira e Isidoro Gomes, respectivamente, secretario do Interior, da Agricultura e da Fazenda; dr. Severino Cordeiro, chefe de Policia; dr. Pereira Diniz, prefeito da capital; coronel Delmiro de Andrade, commandante da Força Publica; dr. Leonardo Arcoverde, chefe do districto da Inspectoria de O. C. as Séccas; dr. Duran Miranda, Inspector do Ministerio do Trabalho; dr. Vergniaud Wanderley, prefeito de Campina Grande; deputados J. Rodrigues de Aquino e Celso Mattos; dr. Orris Barbosa, director desta folha; dr. Abdias de Almeida, delegado da capital; drs. Plínio Lemos e Hygino Brito, professor José de Mello, sr. Waldemar Leite, Abilio Dantas e outras pessoas de representação social.

Os representantes da imprensa, nossos confrades Alves de Mello, Ascendino Leite, J. Valdez e Anchises Gomes viajarão em automovel de linha posto á sua disposição.

Pelo trem das 15 horas seguirão para aquella villa a banda de musica da Força Publica e a jazz-band do 22º B. C.

Tambem especialmente convidado, viajará, para aquella localidade, o representante do "Diario da Manhã", de Recife, nesta capital, o nosso compañheiro jornalista Durval de Albuquerque.

OS AGENCIADORES SULISTAS DE TRABALHADORES NORDESTINOS

Veiz por outra surtem aqui no Nordeste emissarios do sul em busca de trabalhadores para os seus campos de cultura.

Se estivéssemos sob a influencia da secca, tragedia que escapa á vontade humana, nem assim mesmo poderia ser justificado esse arrebamento de homens do campo, desde que, presentemente, a região já se encontra capacitada, com as grandes obras nos sertões, para assistir ás massas necessitadas.

Em 1932, o governo federal agiu de maneira efficaç, atacando com energia o problema da açudagem, irrigação e rodovias, de que resultou a actual aparelhagem de defesa do "binterland" nordestino que em muito honra a engenharia nacional.

Comquanto seja periodico o phenomeno da estiagem, podemos affirmar, baseados nas informações dos technicos, que, com as grandes obras erguidas nos sertões nordestinos, as consequencias da secca não terão mais aquelle aspecto dramatico de desespero social, tão marcante em 77 e 32.

Mas, o Nordeste, particularmente a Parahyba, vem atravessando, a partir de 1934, uma situação deveras invejavel, não só resultante de invernos normaes, como da febre de trabalho de suas populações. Ademais, é conhecido o programma do fomento agricola do governo parahybano, que vem intensificando o emprego de modernos processos mechanicos no labor

CEL. CASTRO PINTO

O anniversario desse illustre militar



Coronel Castro Pinto, digno commandante do 22º B. C. e da guarnição federal neste Estado.

Registase, hoje, o anniversario natalicio do coronel Arthur Lopes de Castro Pinto, uma das mais destaca-

das figuras do Exercito Nacional.

Militar disciplinado e illustre, com os cursos de Infantaria e Cavalaria, além dos de engenheiro civil e militar e bacharel em sciencias juridicas e sociais, o coronel Arthur Lopes de Castro Pinto vem durante sua longa carreira das armas com uma respeitavel copia de bons serviços prestados á Patria, desde a Guerra de Canudos, onde recebeu o seu baptismo de fogo.

A frente da 7ª Região Militar, quando irrompeu, em Recife e Rio G. do Norte, o movimento extremista, mais uma vez revelou as suas qualidades de bravura e cavalheirismo, agindo com decisão e energia, para o restabelecimento da ordem, merecendo justos louvores das altas autoridades da Republica.

Distinguido sempre pelos seus superiores hierarchicos com funcões de grandes responsabilidades, acha-se actualmente o coronel Castro Pinto no commando da brava e heroica unidade, o 22º B. C., aqui aquartelado, cujo denodo e bons serviços prestados á ordem publica, em mais de uma emergencia, nunca será demais salientar.

Vendeadro amigo dos seus camaradas e subordinados, sem com isso quebrar a linha recta de sua attitude de militar integrado no cumprimento do dever, desfructa da maxima consideração no seio de nossa sociedade, onde o prendem laços de parentesco e de amizades, será pelo auspicioso evento o distinguido anniversariante homenageado pelos que lhe reconhecem as altas qualidades de militar e "gentleman".

15. Circumscripção de Recrutamento

A chefia da 15ª Circumscripção de Recrutamento publica, para conhecimento dos interessados, o que estatue o art. 143, do Decreto n.º 23.125 — de 21 de agosto de 1933 (Lei do Serviço Militar):

Art. 143 — Os chefes, directores, gerentes, administradores de sociedades civis ou commerciaes, associações, estabelecimentos mercantis ou não, institutos e collectividades de qualquer natureza que não devolvem, no prazo regulamentar, as listas recebidas de qualquer autoridade para fins do serviço militar, devolvem-nas sem a correspondente informação, com omissão de qualquer nome ou com informações falsas, pagarão a multa de 200\$000 a 2:000\$000.

Empossou-se o prefeito de Alagôa Nova

Empossou-se, hontem, no cargo de prefeito constitucional de Alagôa Nova o nosso distinguido amigo sr. Antonio Leal da Fonseca, prestigioso politico naquelle municipio e candidato pelo Partido Progressista ao referido posto.

A proposito, recebeu o sr. Governador a seguinte comunicação:

Alagôa Nova, 2 — Communico a v. excia. que em data de hontem, preslei compromisso, perante o juiz eleitoral, dr. Pedro Damião tomando posse do cargo de prefeito constitucional deste municipio. Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. a minha inteira solidariedade. Attenciosas saudações. — Antonio Leal da Fonseca.

Alagôa Nova, 2 — Communico a v. excia. que em data de hontem passei o cargo de prefeito deste municipio ao candidato eleito, sr. Antonio Leal da Fonseca. Attenciosas saudações. — Elias Maracajá.

NOTAS DE PALACIO

Apresentaram cumprimentos de Boas-Festas e votos de Feliz Anno Novo ao sr. governador Argemiro de Figueiredo as seguintes pessoas: dr. F. de Menezes Pimentel, governador do Ceará; monsenhor José Tiburcio, reitor do Seminario desta capital; desembargador Antonio F. Feitosa Ventura, prefeito Sizenando Raphael de Deus e seus auxiliares, commandante geral e officiaes da Policia Militar do Pará; Caixa Rural de Sousa, Escriptorio Saturnino de Brito, jornalista Durval de Albuquerque, Ernani Baptista, Adherbal Pyragibe, Wilson Madruga, Eudes Barros, Itagiba Cavalcanti, Ascendino Leite e José Leal, do corpo redaccional da "A União" e dr. Argemiro Toscano, cirurgião-dentista, nesta capital.

A Liga Protectora dos Carroceiros convidou o sr. Governador do Estado para assistir, amanhã, á solemni-dade comemorativa da passagem do 2º anniversario e da posse da nova directoria dessa agremiação.

O DIA DO LYRIO

Constituiu um exito real a festa do Lyrio, promovida pelos fabricantes da mantega Lyrio, por intermedio dos seus representantes nesta capital, e em beneficio do Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia.

Hoje continuará a vendagem das florzinhas symbolicas e votação para a escolha da Rainha do Lyrio que será proclamada no recinto da Feira de Amostras.

Proseguirá igualmente o leilão dos fardos de algodão, cujo producto revertirá para os cofres daquelle benemerita instituição.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito municipal de S. Rita communicou ao sr. Governador do Estado haver recolhido á Mesa de Rendas daquelle cidade a quantia de 781\$800, proveniente da contribuição municipal para a Instrucção Publica, referente ao mês de dezembro do anno proximo findo.

O 1º CONGRESSO SUL-AMERICANO DE BASKET-BALL

RIO, 4 — A Federação Brasileira de Basket-Ball enviou a Buenos-Ayres o representante ao 1º Congresso Sul-Americano de Basket-Ball a qual terá a presença do Chile, Peru e Argentina. (A. B.)

O MOMENTO NACIONAL

MODIFICAÇÕES NO GOVERNO DE MINAS

RIO, 4 — De Belo-Horizonte informam que acaba de se verificar algumas modificações no Governo de Minas. Em carta dirigida ao governador Benedito Valadares, na qual expõe os motivos de ordem particular que determinam o seu afastamento da Secretaria do Interior, o sr. Gabriel Passos pediu sua exoneração, a qual foi concedida, sendo em seguida nomeado para aquelle cargo o sr. Domingos Henriques Gusmão, chefe de Polícia. Esse cargo passará a ser exercido pelo capitão do Exército Ernesto Dornellas. (A. B.)

A PROMULGAÇÃO DA CARTA CONSTITUCIONAL FLUMINENSE

RIO, 4 — Espera-se que por todo este mês seja promulgada a Constituição do Estado do Rio, cujo projecto deverá entrar hoje em terceira discussão. Ao que se diz a promulgação daquelle carta magna não passará do dia 15 ou 20. (A. B.)

O QUE IDEAVAM OS COMMUNISTAS

RIO, 4 — Em interessante reportagem o "Diário Carioca" diz que no caso de ter vingado a revolta comunista os chefes vermelhos preparavam a criação de tribunaes constituídos por soldados, marinheiros e operarios a fim de mandar para a Ilha da Trindade ou para o tumulo "os pequenos burguezes e os seus aliados que auxiliaram a subida ao poder". (A. B.)

O SR. MAURICIO CARDOSO ACEITOU UM LOGAR NA CORTE SUPREMA

RIO, 4 — Os matutinos noticiam com grande destaque a possível nomeação do sr. Mauricio Cardoso para ministro da Corte Suprema, visto o mesmo haver accedido o convite que lhe fizera o presidente Getulio Vargas por intermedio dos seus irmãos srs. Benjamin e Protasio Vargas.

Ao que ainda foi noticiado, para a outra vaga existente naquella tribunal irá o ministro Vicente Rao, que será substituído na pasta da Justiça

por outro procer destacado da politica paulista. (A. B.)

A DEMISSÃO DO SECRETARIO DO INTERIOR DE MINAS

BELLO-HORIZONTE, 4 — Causou grande sensação nos meios politicos desta capital o pedido de demissão do secretario de Minas, sr. Gabriel Passos, pedido que logo fôra accedido pelo chefe do governo.

Para aquella secretaria de Estado foi nomeado o sr. Gusmão Junior, que vinha exercendo o cargo de chefe da Polícia, e qual teve por sua vez a substituição e capitão Ernesto Dornellas. (A. B.)

O ACCORDO DA POLITICA SUL-RIOGRANDENSE

PORTO ALEGRE, 4 — Depois de emendada a reunião da Comissão Central do Partido Republicano e de outras conferencias parciais realizadas, inclusive uma longa entre os srs. Mauricio Cardoso, Paim Filho e Lindolpho Collor, este esteve em seguida no Palacio conferenciando com o governador Flores da Cunha. Começaram, então, a circular, intensamente, boatos nos circulos politicos que as negociações para o accordo teriam sido dadas por encerradas. (A. B.)

O SENADO ADHERIU A'S HOMENAGENS A' REPUBLICA ORIENTAL

RIO, 4 — O Senado adheriu ás grandes manifestações ao embaixador do Uruguay promovidas pela "A Noite" e "Diário Carioca". (A. B.)

ESTEVE REUNIDO, EM SESSÃO PERMANENTE, O SENADO DA REPUBLICA

RIO, 4 — Reuniu-se, hoje, em sessão permanente, o Senado. O sr. Medeiros Neto, depois de alludir a certos artigos do Regimento Interno, declarou que, para evitar duvidas, mandaria proceder á eleição de vice-presidente e respectivos suplentes de secretarios, sendo eleitos os srs. Simões Lopes, Leandro Maciel e Joaquim Ignacio, respectivamente. (A. B.)

OS FESTEJOS DE REIS EM TAMBAU'

Completando o programma das festas natalinas realizadas em Tambaú os habitantes temporarios daquela linda praia promovem hoje, no novo bar alli localizado, uma attraente soirée dansante, destinada a obter o mais franco exito.

Numerosas senhoritas da nossa alta sociedade estão á frente dessa festividade e vêm demonstrando o maximo interesse para que a noite de hoje em Tambaú marque um acontecimento de relevo nas comemorações praianas nestes ultimos tempos.

Para maior esplendor da soirée foi contratada a orchestra do applaudido maestro Olegario de Luna Freire, que executará um programa completamente novo, donde se destacam vibrantes marchas carnavalescas.

MISSAS DE REIS

Na Cathedral a missa de Reis será celebrada ás seis horas pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano; em Tambaú ás sete e no Gonçalo ás sete e meia pelo Ccnejo José Coutinho.

Os baptizados na Cathedral far-se-ão ás dezeseite e meia. Não haverá missa das cinco e das nove.

NECROLOGIA

D. Maria Amelia Cavalcanti — Falleceu, hontem, ás quatorze horas, á rua 13 de Maio, 639, desta capital, a sra. d. Maria Amelia de Oliveira Cavalcanti, viúva de nosso conterraneo sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Contava a extinta 66 annos, deixando, de seu consorcio os seguintes filhos: Rubens Cavalcanti de Albuquerque, ex-escrivão do Registo Civil; Annibal Cavalcanti de Albuquerque, funcionario da Imprensa Official.

O sepultamento ocorre, hoje, ás oito horas, sahindo o feretro da casa onde se deu o obito, para o cemiterio do Senhor da Boa Sentença.

São convidados os parentes e amigos, da familia enlutada.

HOMENAGEADO RODRIGUES DE CARVALHO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Apreciou a obra do saudoso parahybano o academico Ademar Tavares

A projecção do nome de Rodrigues de Carvalho nos centros de cultura do país constituiu sempre um orgulho para a nossa terra, principalmente na sua actividade litteraria, dedicada em grande parte ao estudo do folk-lore nordestino. Nesse campo de pesquisas do lyrismo popular, Rodrigues de Carvalho está em pé de igualdade com Sylvio Romero, Mello Moraes Filho e João Ribeiro.

A Academia Brasileira de Letras, ao começar a confecção de seu dicionario, solicitou logo a contribuição do autor do Cancioneiro do Norte que forneceu interessantissimos dados e observações, material este colhido em mais de trinta annos de paciente trabalho. Pouco depois Rodrigues de Carvalho era galardoado com o titulo de socio-correspondente da Academia, unico até a sua morte.

A HOMENAGEM DA ACADEMIA BRASILEIRA

Dahi a merecida homenagem feita pela Academia Brasileira de Letras á memoria do grande poeta e jurista pa-

DAVID AMEAÇADO PELO GOLIATH...

Está se repetindo, na hora presente, entre o Uruguay e a Russia, aquella historia biblica, quando um philisteu, de seis covas e meio de altura, de nome Goliath, veio durante quarenta dias, desafiar os israelitas a um combate singular.

Aconteceu que o joven David, indignado com a arrogancia do gigante, offereceu-se para combatal-o. Este, no vel-o, pequenino e desarmado, na sua presença, delle ocareceu, respondendo-lhe David: "— Tu veis a mim, armado de espada, lança e escudo e eu marcho contra ti, em nome do Senhor dos Exercitos, do Deus de Israel, a quem ooustos insultar..."

No caso que vamos focalizar, já se comprehende decerto, ser o Uruguay o David figurado, e aquelle gigante, cheio de arrogancia, ameaçador e tragico, a Russia Sovietica.

O jornal official russo INVESTIA, informam os telegrammas, em commettario referente á expulsão do ministro comunista da Montevideo, declara, em tom muito digno dum moderno Goliath, que o Uruguay se engana, quando acredita poder fugir ás consequências do seu acto. (?)

Não é de hoje, nem de hontem que, os vencidos de Porto Arthur, blasonam ameaças contra o mundo inteiro, fazendo crer aos demais países que, quando "todas as Republicas Socialistas e Sovieticas" entrarem num conflicto, não escaparão pé de pau, nem folha secca.

Agora, o Uruguay, com o desassombro do David biblico, diz que está, de corpo e alma, ao lado da democracia, do direito, das instituições, da religião da patria e da familia, para vencer o bulhento e farofeiro gigante, que não se cansa de jurar vindictas, odios e bravatas de toda ordem.

Não temerá o Uruguay o ultra-phantaastico Exército Vermelho do sr. Stalin, nem tampouco a cõlera cega daquelles que visam transformar a America em pasto de suas ambições e politicagem, a mais desenfreada e criminoso.

O golpe moral desferido pelo bravo presidente Gabriel Terra no colosso moscovita, se ainda não lhe decepou a cabeça, desmascarou-lhe as deshumanas intenções, ante o mundo civilizado.

As promessas de ameaças da Russia não abalam nem abalarão jámas, estamos certos, as convicções patrioticas da Republica irmã. Com ella está o Brasil, cada vez mais coheso e forte; com ella está a America em

pêso, como um só bloco que, no caso, ainda poderá ser aquella pedra tomada por David e atirada com mão tão certa que Goliath não mais acordou neste mundo.

A opinião mundial acerca da maior sympathia, o gesto uruguayo, e acompanha as grotescas furias communistas como o atestado mais verdadeiro desse descaramento que ho notado a "Terceira Internacional" para as suas audaciosas aventuras em terreno alheio.

Que prosigam as ameaças. O Uruguay não está sozinho. Com elle estão os israelitas de Saul. Os philisteus serão, na historia moderna, igualmente vencidos e corridos, depois da espectacular derrota desse outro pittorresco Goliath.

DURVAL DE ALBUQUERQUE

I.ª FEIRA DE AMOSTRAS — DA PARAHYBA —

O BRILHANTISMO DAS FESTAS DE HONTEM, EM BENEFICIO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PROTECCAO A' INFANCIA. — O PROGRAMMA PARA A TARDE E A NOITE DE HOJE E O ENCERRAMENTO DO CERTAME AMANHA, DIA DE REIS

Alcançaram absoluto exito as festividades realizadas hontem, na Feira de Amostras, organizadas pela Commissão do "Dia do Lyrio", em beneficio do Instituto de Assistencia á Infancia. O programma magnificamente organizado, excedeu francamente a expectativa geral.

A banda de musica da Força Publica, gentilmente cedida, das 20 ás 24 horas, deliciau a grandiosa assistencia que acorreu á Feira de Amostras, executando numerosos trechos de seu variado repertorio.

Os salões onde estão installados os "stands" representativos do commercio, da industria e da lavoura e os "stands" do Governo do Estado e do Ministerio da Agricultura, apresentaram vistosa e interessante ornamentação.

O theatro de variedades deu uma função especial dedicada ao "Dia do Lyrio".

No "stand" dos senhores C. Pereira & Cia., representantes da manteiga mineira "Lyrio", foram distribuidas cerca de 3.000 latinhas de amostras desse producto.

O PROGRAMMA DE HOJE

Para hoje, que será o ultimo domingo do importante certame, o Commissãoario organizou um extraordinario programma de attracções, o que permitirá que a tarde e a noite de hoje, se tornem bastante concorridas.

Além dos numeros de attracções já conhecidos e que se realizam diariamente, estão annunciados outros, constantes de uma retreta pela banda completa da Força Publica, fogos de artificio, distribuição de numerosas amostras aos visitantes e innumerables surpresas que serão proporcionadas pelo Parque de Diversões "Imperial".

O ULTIMO DIA DO CERTAME. Conforme vem sendo annunciado, encerrar-se-á, segunda-feira, dia de Reis, a 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, que alcançou, incontestavelmente, absoluto exito, e que serviu como uma demonstração expressiva e eloquente das nossas possibilidades geraes.

O encerramento será ás 24 horas, quando os portões serão fechados ao publico.

NA FALTA DE LEITE MATERNO — SO — LEITE CONDENSADO

VIGOR

NOTICIARIO

Acha-se nesta capital o sr. Elgjo Lobão Barretto, afinador de pianos em Macaé, que pretende estabelecer uma filial do seu "Atelier" em João Pessoa e participa ás exmas. familias desta cidade que põe á sua disposição os seus serviços profissionais.

A homenagem dos commerciaros ao deputado Miguel Bastos

Vem recebendo as mais espontaneas adhesões a manifestação que os commerciaros desta capital vão promover ao deputado Miguel Bastos, como demonstração de applausos á sua actuação, em prol da classe, na Assembléa Estadual.

Da justiça e oportunidade dessa homenagem ao deputado Miguel Bastos, que foi fundador do Syndicato dos Auxiliares do Commercio desta capital e que, por cinco vezes, já occupou a presidencia da Associação dos Empregados no Commercio de João Pessoa, constitue uma prova das mais conclusivas o acatamento e sympathia com que foi recebida a idéa daquelle manifestação por parte de todos os commerciaros pessoenses.

Departamento de Educação

SECCAO DE ESTATISTICAS EDUCACIONAES, ESTABELECIMENTOS PUBLICOS E PARTICULARES QUE NAO ENVIARAM BOLETINS DO ULTIMO MES, REFERENTE AO ANNO DE 1935

O Departamento da Educação chama a attenção dos senhores professores responsaveis pelas escolas publicas e particulares, abaixo mencionadas e marcar-lhes o prazo maximo de 15 dias a contar da presente data, para enviar á Secção de Estatisticas Educacionais, os boletins do movimento escolar referente ao mês de novembro de 1935:

Areia — Escola particular, regida por d. Maria Lisboa.

Alagôa Nova — Jardim da Infancia, regida por d. Joanna Cavalcanti.

Alagôa do Monteiro — Rudimentar de Prata, regida por d. Jacintha Dantas.

São Sebastião de Umbuzeiro — Por d. Vicencia A. Mello.

Baraneiras — Escola particular N. S. do Livramento. Rudimentar de hagammar, regida por d. Isabel Maria da Costa.

Campina Grande — Instituto Pedagogico, S. Geraldo, Duque de Caxias, rudimentar de Maxixe, regida por d. Judith Gomes Pereira; Lapa, por d. Maria das Dóres Rocha.

Espirito Santo — Escola particular Sapucala, Santa Zita, Vidal de Negreiros e Joanna de Almeida Lima, rudimentar de Cuité.

Itabayana — Escolas particulares Sagrada Familia, S. José, de Guarita, rudimentar mista de Mogeiro de Baixo.

Pombal — Particulares S. Geraldo, 15 de Novembro e Mathilde Pinheiro, rudimentar de Varzea Comprida e nocturna masculina da cidade.

João Pessoa — Escolas particulares Collegio N. S. das Neves, Sagrada Familia, Collegio S. Vicente de Paula e Lydia Camarão.



UMA DIGESTÃO LENTA: Os peiores malestares

Esta sensação de ardores, estas flatulencias e pezadumes que duram três ou quatro horas, estes bocôjos e somnolencias depois das refeições, não tem outra causa senão uma digestão demasiadamente lenta. A maioria das que soffem do estomago digere muito lentamente sem que o apercebam: somente os symptoms acima podem conduzi-las ao emprego quotidiano da Magnesia Bisurada, o anti-acido por excellencia que, depois de mais de 20 annos, tem alliviado a milhares de pessoas. A Magnesia Bisurada é o remedio que opera instantaneamente e restabelece em muito pouco tempo as funcções normaes do aparelho digestivo.

A Magnesia Bisurada vende-se em pó e em tablets em todas as farmacias.

PRINCIPE DE GALLES E FLORETES

serão sempre os charutos preferidos pelos fumantes de bom gosto

DOMINGO — DIA 5 — DOMINGO
SEGUNDA-FEIRA — DIA 6 — SEGUNDA-FEIRA

ULTIMOS DIAS

DA FEIRA DE AMOSTRAS

GRANDES SURPREZAS

PARQUE DE DIVERSÕES "IMPERIAL"

composto de: Aeroplanos — Roda Gigante — Cavallinhos — Montanha Russa Giratoria — Balanços Venezianos — Tiro ao Alvo — Canhão de Força — etc., etc.

MUSICA — BAR — FEERICA ILLUMINAÇÃO

FOGOS DE ARTIFICIO

PREÇO DOS INGRESSOS: ADULTOS: 1\$000 — CRIANÇAS, ESTUDANTES E MILITARES: 500.

TODOS Á FEIRA DE AMOSTRAS

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

PROJECTO N.º 37

Isenta de impostos as fabricas de preparar generas alimenticios e pausterização de leite, por (5) annos.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

DECRETA:

Art. 1.º — Toda pausterização de leite, fabricas de doces, lactícnios e xarqueadas que se estabelecerem dentro do Estado no prazo de três (3) annos, a contar desta data, utilizando materia prima local, fica isenta de impostos de industria e profissão pelo prazo de cinco (5) annos, merecendo os seus productos preferéncia do Governo quando em igualdade de condições.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

JOSE MACIEL
presidente

João de Vasconcellos,
1.º secretario

Adalberto Ribeiro,
2.º secretario

Véto parcial ao Projecto n.º 37

Véto parcialmente o projecto n.º 37. Os favores ahi referidos não deveriam comprehender as fabricas de doces que se fundarem, porquanto não constitúe isso uma industria nova no Estado. Ademais, seria injusto deixar as fabricas já existentes pagando todos os tributos enquanto as novas ficaram isentas dos mesmos, estabelecendo-se assim uma situação de desigualdade para os efeitos da concorréncia commercial.

Sancciono quanto ao mais o projecto n.º 37.

Palacio da Redempção, 31 de dezembro de 1935.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
governador do Estado

PROJECTO N.º 78

Autoriza a Prefeitura de Santa Rita a fazer operações de credito até a importancia maxima de cento e oitenta contos de réis (180.000\$000).

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rita a fazer operações de credito, por antecipação de receita, dentro do quadriennio da primeira legislatura, até a importancia maxima de cento e oitenta contos de réis (180.000\$000) podendo, para este fim, dar a garantia que fór determinada e approvada pelo respectivo Conselho.

Art. 2.º — Ficam destinadas essas operações á construcção do matadouro, ao calçamento do trecho da estrada de rodagem que atravessa a cidade e ao estudo e serviços de abastecimento de agua.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

JOSE MACIEL
presidente

João de Vasconcellos,
1.º secretario

Adalberto Ribeiro,
2.º secretario

Véto ao Projecto n.º 78

Interpretando-se o disposto nos arts. 31 alinea 9 e 94 alinea 4 da Constituição do Estado, conclue-se que os empréstimos só podem ser contrahidos pelos municipios mediante autorização da Assembléa Legislativa e da Camara Municipal. O projecto n.º 78 encerra uma autorização directa da Assembléa á Prefeitura sem audiéncia da Camara, o que não se enquadra bem aos termos da Constituição.

Assim, véto o projecto n.º 78 porque o reputo inconstitucional.

Palacio da Redempção, 3 de janeiro de 1936.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
governador do Estado

PROJECTO N.º 93

Autoriza a Prefeitura desta Capital a conceder isenção de impostos por cinco annos, para exploração de frigoríficos.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizada a Prefeitura desta capital a conceder, pelo espaço de cinco annos, aos srs. Aloysio Gomes & Irmão, isenção de impostos para a fundação de um estabelecimento de exploração de frigoríficos, que vise a industria da Pesca e conservação de fructas do Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

JOSE MACIEL
presidente

João de Vasconcellos,
1.º secretario

Adalberto Ribeiro,
2.º secretario

Véto ao Projecto n.º 93

Pelo disposto no art. 100, da Constituição do Estado, se verifica que as Camaras Municipaes teem attribuições de conceder os favores a que se refere o projecto n.º 93. Cabe, entretanto, á Assembléa autorizar áquellas corporações legislativas taes medidas.

Nos termos em que está redigido o projecto em apreço, a Assembléa iria usar de uma attribuição pecuniar ás Camaras Municipaes.

Assim tendo em vista essa funcção inconstitucional do projecto n.º 93, resolvo vetá-lo.

Palacio da Redempção, 2 de janeiro de 1936.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
governador do Estado

PROJECTO N.º 99

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de quatro contos, oitocentos e cincoenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro réis (4.852\$784), para

pagamento á viuva do soldado de policia João Joventino do Nascimento.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito de quatro contos, oitocentos e cincoenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro réis (4.852\$784), para pagamento á viuva do soldado da Força Publica Milita do Estado, João Joventino do Nascimento, pelo tempo que vae de 21 de junho de 1930 a 31 de dezembro de 1935.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

JOSE MACIEL
presidente

João de Vasconcellos,
1.º secretario

Adalberto Ribeiro,
2.º secretario

Véto ao Projecto n.º 99

As leis anteriormente em vigor que regulavam a situação das viuvuas dos soldados mortos em Princesa, subordinavam o gozo dos direitos a ellas assegurados a um processo de habilitação pelo qual seriam provados certos e determinados requisitos.

A viuva a que se refere o projecto n.º 99 não póde assim merecer os favores constantes do mesmo com os efeitos retroactivos delle constantes. Isto é, partindo de data anterior ao prefalado processo de habilitação. Seria conceder um favor que não fóra assegurado a nenhuma das outras viuvuas actualmente amparadas pelo Estado, creando-se, portanto, uma excepção pouco justa.

O pagamento da pensão a que aquellas viuvuas teem direito só póde ser feito depois de preenchidas as formalidades legais e a contar desta data.

Véto, pelo exposto, o projecto n.º 99.

Palacio da Redempção, 2 de janeiro de 1936.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
governador do Estado

PROJECTO N.º 108

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cajazeiras a contrahir um empréstimo até trezentos contos de réis (300.000\$000).

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

DECRETA:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Cajazeiras autorizada a contrahir um empréstimo até a importancia de trezentos contos de réis (300.000\$000) para o fim de effectuar melhoramentos inadiaveis na Empresa de Illuminação Publica e construcção do Açougue e Matadouro Modelo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

JOSE MACIEL
presidente

João de Vasconcellos,
1.º secretario

Adalberto Ribeiro,
2.º secretario

Véto ao Projecto n.º 108

Interpretando-se o disposto nos arts. 31 alinea 9 e 94 alinea 4 da Constituição do Estado, conclue-se que os empréstimos só podem ser contrahidos pelos municipios mediante autorização da Assembléa Legislativa e da Camara Municipal. O projecto n.º 108 encerra uma autorização directa da Assembléa á Prefeitura sem audiéncia da Camara, o que não se enquadra bem aos termos da Constituição.

Assim, véto o projecto n.º 108 porque o reputo inconstitucional.

Palacio da Redempção, 3 de janeiro de 1936.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO,
governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 4 DE JANEIRO DE 1936

RECEITA	
Saldo do dia 31	32.894\$108
Resto da Receita do dia 31	21.146\$400
Receita do dia 2/1/1936	268\$000
Receita do dia 3/1/1936	84\$500
Receita do dia 4/1/1936	516\$000
	54.909\$008

DESPESA	
Pago a funcionarios municipaes, referente a dezembro de 1935, conforme cheques ns. 76 — 4 — 89 — 82 — 26 — 85 — 84 — 86 e 87	3.700\$000
Idem a José Muniz de Oliveira, de transporte a Tambau, portaria 557	9\$600
Idem a Maria Sousa Groba, da pensão referente aos meses de setembro a dezembro findos, portaria 566	240\$000
Idem ao thesoureiro dos Correios e Telegraphos, para telegrammas officinaes	200\$000
Idem ao Asylo de Mendicidade "Carnelero da Cunha", subvenção de novembro e dezembro	400\$000
Idem, idem ao Orphanato "D. Ulrico", de setembro a dezembro	670\$000
Idem, idem á Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", de outubro a dezembro	600\$000
Idem ao Instituto de Assisténcia e P. á Infancia, de novembro e dezembro	335\$000
Idem á Assisténcia Dentaria Infantil, de novembro e dezembro	200\$000
Idem á Santa Casa de Misericórdia, de julho a dezembro	500\$000
Idem aos operarios e diaristas desta Prefeitura referente á semana de 28/12/1935 a 3/1/1936	4.070\$950
Saldo para o dia 7/1/1936	10.925\$550
Documentos de valor	43.983\$458
Dinheiro em cofre	41.138\$458
	43.983\$458

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 4 de janeiro de 1936.

Aguinaldo Lins de Miranda,
2.º esc., subst. do thesoureiro,

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Petições:

De José Heliodoro do Nascimento, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo que se julga com direito. — Indeferido, á vista das informações.

De João Alves de Farias, 2.º tenente da Força Publica do Estado, idem, idem. — Igual despacho.

De Manuel Pereira da Silva, 2.º tenente em commissão da Força Publica do Estado, idem, idem. — Deferido.

De Roldão Guedes Alcoforado, proprietario do predio onde funciona o Posto Policial da povoação de Alhandra, requerendo pagamento dos alugueis, bem como do fornecimento de kerosene ao mesmo Posto, referente ao 2.º semestre do proximo anno findo, na importancia de duzentos e dez mil réis (210\$000). — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba transfere o servente-porteiro do Grupo Escolar "D. Pedro II", Antonio João Marques, actualmente prestando serviços na Directoria do Ensino Primario, para o lugar de continuo-servente do Departamento de Educação, creado por Lei n.º 16, de 13 de dezembro de 1935, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba promove o continuo-porteiro da Directoria do Ensino Primario, Walfrido Duarte da Silva, a porteiro do Departamento de Educação, creado por Lei n.º 16, de 13 de dezembro de 1935, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba promove a 5.ª escripturaria da Directoria do Ensino Primario, d. Cléo Nunes Brayner, a 4.ª escripturaria do Departamento de Educação, creado por Lei n.º 16, de 13 de dezembro de 1935, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o inspector tecnico do ensino, professor Sizenando Costa, para exercer, em commissão, o cargo de Inspector Geral do Ensino e dos Serviços de Estatísticas Educacionais, creado por Lei n.º 16, de 13 de dezembro de 1935, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera Antonio Baptista Guedes Vieira do cargo de professor interino da cadeira nocturna do sexo masculino da villa de Umbuzeiro.

O governador do Estado da Parahyba exonera d. Joanna de Lucena Guerra do cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista de Natuba, do municipio de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

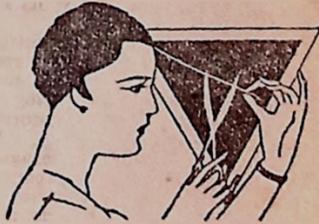
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Odilon de Fa-

CABELLOS

BRANCOS?



SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brillhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não ruja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brillhante é uma formula científica do grande botânico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brillhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabelo, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principais Institutos de Hygiene do estrangeiro.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente	379:388\$968
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 3	111:700\$000
	491:088\$968

DESPESA

José Quintino da Silva Lima — Adeantamento	65\$000	365\$000
Obras Publicas — Folha de operarios ..	300\$000	
Saldo para o dia 7 do corrente		490:723\$968
		491:088\$968

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de janeiro de 1936.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

rias do cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar de Umbuzeiro.

O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia Severino Belarmino dos Santos para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

O Secretario do Interior e Seguranca Publica exonera Francisco Ribeiro do cargo de escriptivo de Policia da Delegacia de Pombal.

O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia Luiz Vieira para exercer o cargo de escriptivo de Policia da Delegacia de Pombal, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia Manuel Avilino da Silva para exercer o cargo de escriptivo de Policia de Belém, do municipio de Caiçara.

O Secretario do Interior e Seguranca Publica exonera Affonso Astrogildo de Paula do cargo de escriptivo de Policia de Belém, do municipio de Caiçara.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 31:

Petição de Ismael de Oliveira Neves, requerendo licença para fazer uma claraboia no predio n.º 458, á avenida General Osorio. Como requer.

Petição de Carmello Ruffo, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido, de propriedade do Montepio do Estado, á Praça 1817. Sim, excepto-se a respectiva carta de habitação.

Petição de Maria do Carmo Maia de Albuquerque, requerendo licença para demolir uma claraboia de madeira existente, no predio n.º 16, á praça Conselheiro Henriques. Deferido.

Petição de J. Ponce de Leon, requerendo licença para permanecer com as portas de seu estabelecimento comercial, á avenida Floriano Peixoto, abertas, durante a noite de 31 deste mês. Deferido.

Petição de Carmello Ruffo, solicitando licença para remodelar a fachada do predio em construção, á Praça 1817, de propriedade do Montepio do Estado. Deferido.

Petição de Irene Rodrigues Chaves, solicitando licença para construir um predio á Av. Maximiano de Figueiredo. Deferido.

Petição de Maria C. Araújo, requerendo licença para armar uma barraca de panno, á avenida Floriano Peixoto, para as festas de anno. Deferido.

Petição de Celestino Barbosa dos Santos, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua da Paz, n.º 204. Deferido.

Petição de Genaro Sorrentino, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa n.º 1.218, á Av. Almeida Barreto. Como pede.

Petição de Manuel Pereira de Carvalho, solicitando baixa do imposto predial da ultima prestação das suas casas ns. 193 e 197, á praça Firmino da Silveira, em virtude das mesmas se acharem fechadas desde julho deste anno. Como requer.

Petição de Manuel Cavalcanti de Sousa, requerendo licença para mandar construir duas casas na rua Princesa Izabel. Deferido.

Petição de Carmello Ruffo, requerendo licença para fazer reconstrução do W. C. das casas ns. 111, á rua Arthur Achilles - 276, á rua 13 de Maio. Em face da informação da D. O. L. P., deferido.

Petição de Luiz Gonzaga Burty, solicitando licença para construir um predio para sua residencia, á avenida Pedro II, no lugar do predio n.º 279. Deferido.

Petição de Miguel Nunes, requerendo licença para construir uma casa á avenida João Machado. Como requer.

Petição de Manuel Pinto, requerendo a restituição de uma caução depositada pelo sr. J. Ponce de Leon, para garantia de um contrato de locação de um fiteiro, num salão no pavilhão da Praça Vidal de Negreiros. Como pede. A' Directoria de Expediente e Fazenda, para os devidos fins.

Petição de Pinto & Serrano, estabelecidos no pavilhão da Praça Vidal de Negreiros, requerendo licença para conservarem abertas as portas do mesmo estabelecimento, durante a noite de 31 deste. Como pedem.

Petição de Custodio Pereira de Mello, requerendo licença para mandar

reconstruir as paredes internas de sua casa á Travessa Indaeto, n.º 101. Indeferido, em face da informação da D. O. L. P.

Petição de Severino Ramos dos Santos, requerendo licença para construir uma casa de talpa, coberta de telha á rua Lopo Garro, na Povoação Indio Pyragibe. Como requer.

Petição de Manuel de Mello, solicitando licença para armar um botequim á Av. Floriano Peixoto, durante a noite de 31. Deferido.

Petição de Aurea Cavalcanti, requerendo licença para armar um botequim na Av. Floriano Peixoto, para os festejos de anno. Deferido.

Petição de Almino de Sousa Coutinho, solicitando licença para armar um pavilhão, na Av. Floriano Peixoto, para as festas de Anno. Deferido.

Petição de Democrito Guedes Pereira, solicitando certidão em nome de quem foi requerida a construção do predio n.º 453, á rua 7 de Setembro, desta cidade. Certifique-se o que constar.

Petição de Carlota Rocha, requerendo licença para construir uma casa, á Av. Vera Cruz. De accordo com o parecer da D. O. L. P., deferido.

Petição de Alvaro Jorge & Cia., requerendo licença para mandarem fazer reparos nas casas ns. 49, 50, 54 e 58, á avenida Cruz Cordeiro, de sua propriedade. Como pedem.

Petição de Albertina Bezerra Barreto, solicitando licença para construir uma casa, á avenida João Machado. Como pede.

Petição de Carolino & Irmao, solicitando baixa para o seu escriptorio de comissões e consignações. Como pedem.

Petição de Vianna Leal & Cia., requerendo licença para permanecer com as portas de seu estabelecimento comercial abertas no dia 1.º de janeiro do proximo anno. Como pedem.

Petição de Elvira Gonçalves da Silva, requerendo licença para fazer a ligação d'agua, na casa n.º 785, á rua Silva Jardim. Deferido.

Petição de Severino Innocencio, solicitando licença para permanecer com as portas de seu estabelecimento comercial abertas durante a noite de 31 do corrente, á rua 12 de Outubro, n.º 416. Como pede.

O perigo das tosses e resfriados

E' alarmante a frequencia com que as tosses e resfriados se transformam em pneumonias.

Felizmente a natureza nos forneceu um meio seguro de defesa contra essas e outras ameaças: o Oleo de Fígado de Bacalhau, a principal fonte de vitaminas A e D, creadoras de energia e de resistencia no ataque das doenças.

A sciencia therapeutica conseguiu dar ao oleo a mais conveniente das formas a ser administrada: a Emulsão de Scott.

Conservando todo o seu potencia em vitaminas A e D, deu-lhe fluidez, tornou-o facil de tomar, rapidamente digerivel e assimilavel; fez mais: combinando-o com hypophosphitos de cal e outros elementos fortificantes, creou o tonico-alimento precioso e sem rival.

As tosses e os resfriados devem ser seriamente combatidos com a Emulsão de Scott: ella constitue a defesa contra as consequencias desastrosas; fornece aquilo que o organismo mais precisa para resistir á pneumonia e á fraqueza pulmonar — VITAMINAS!

Evite os fortificantes alcoolicos, que, como se sabe, acurretam serios perigos para os rins, para o figado e para o systema nervoso.

Ha 60 annos que o "homem com um grande peixe ás costas" é a marca registrada que symboliza saude, robustez e vitalidade.

Petição de José Maranhão Nobre, solicitando carta de habitação para os predios recentemente construidos á Av. Vasco da Gama, de sua propriedade. Como pede.

Petição de José Alves Montenegro, requerendo licença para permanecer com as portas do seu estabelecimento comercial abertas, á rua S. Miguel n.º 219, durante a noite de 31 do corrente. Deferido.

Petição de João Bandeira de Mello, solicitando licença para reparar a coberta de sua casa de palha á Av. Conceição n.º 400. Deferido.

Petição de Frederico Masciano, requerendo para mandar ligar agua em sua casa, á Av. 12 de Outubro, n.º 344. Deferido.

Petição de José Ribeiro da Silva, solicitando licença para construir uma casa de palha, á Av. Feliciano Durado, Sim, pagando logo os impostos devidos.

Petição de Maria José Ielpo, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á av. Minas Gerais, n.º 501. Deferido.

Petição de Walfredo Duarte da Silva, requerendo licença para fazer reparos no predio n.º 199, á rua 12 de Outubro. Como requer.

Petição de Maria Luiza da Conceição, requerendo licença para instalar uma pena d'agua no predio n.º 499, á rua Benjamin Constant. Deferido.

Petição de João Gerencio Ricardo, solicitando licença para instalar uma pena d'agua na casa n.º 268, á Av.

PÓ DE ARROZ Eucalol

Experimentar é gostar



Tenha Juizo

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas crônicas, e a razão porque milhares de senhoras sofrem sem saber a que attribuir a causa destes casos.

Para recuperar á saude basta 3 vidros de

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desaparecimento de espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculoes, Cocolras, Feridas bravas, Boubas, etc.
- 3.º — Desaparecimento completo do REUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o Elixir 914 não ataca o estomago e não contém lodureto.

E' o unico depurativo que tem atestados dos Hospitais e de especialistas dos Olhos e da Dispepsia Syphilitica.

12 de Outubro. Como pede, em face da informação da D. O. L. P.

Petição de Deloranzo Rosario, requerendo licença para construir uma parede de taboa no salão de frente do predio n.º 482, á rua Barão do Triunpho. Deferido.

Petição de Minervina Franklina de Oliveira, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua da Paz, n.º 85. Deferido.

Petição de Vicente Lombardi, solicitando prorrogação por mais tres meses, para instalar uma panificação automatica, á rua Barão da Passagem n.º 361. Deferido, de accordo com o parecer da D. A.

Petição de João Ferreira Campos, requerendo licença para mandar construir 11 metros de muro, no terreno de sua propriedade, á Av. Abel da Silva. Como pede.

Petição de Antonio Augusto de Almeida, solicitando licença para continuar com os trabalhos de reconstrução do predio n.º 22, á rua Frustrado Barbosa. De accordo com o parecer da D. A., deferido.

Petição de Celestino Marius Malzac, requerendo licença para ladrilhar o salão de frente e reparar o tecto da casa n.º 220, á rua S. Miguel. Deferido.

Petição de Rosalina de Paço, requerendo licença para fazer uma fossa no predio n.º 172, á av. dos Coremas. Deferido.

Petição de Rosalina de Paço, requerendo licença para collocar um poste para iluminação electrica na Av. dos Coremas. Como pede.

Petição de Leoncio Barrêto da Silva, solicitando licença para permanecer com as portas de sua quitanda, á rua Floriano Peixoto n.º 181, abertas durante a noite de 31 do corrente. Deferido.

Petição de Sebastião de Freitas, requerendo licença para construir uma casa de talpa, á rua S. Luiz. Como requer.

Petição da Sociedade União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores, solicitando material para alguns melhoramentos na sede da mesma Sociedade, conforme entendimento havido com o Prefeito. Sim. Ao almoxarifado para attender.

Petição de Antonio Rodrigues de Lima e outros, requerendo para a Prefeitura melhorar uma fonte d'agua existente na Av. 19 de Março. Attendidos.

Petição de dr. Walfredo Guedes Pereira, requerendo baixa das 2 ultimas prestações do imposto de seu predio á Av. Juarez Tavora, n.º 750 do corrente exercicio. Como requer á vista das informações.

Petição de Cicero Campos, requerendo dispensa do imposto de sua casa de palha, á travessa 4 de Novembro, n.º 89. Indeferido, á vista das informações.

Petição de Francisco Lins de Miranda guarda municipal, requerendo 15 dias de ferias do corrente exercicio. Como requer.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA.

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.
Serviço para o dia 5 (domingo).

Official de dia, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti.
Official de promptidão, 2.º tenente Severino Bernardo.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Antonio Carvalho.
Adjuneto no official de dia, 3.º sargento Luiz Ignacio.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Pedro Galvão.
Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.

Dia á Casa das Ordens, soldado Antonio Sá.
Dia no telephone, soldado-telephonista José Clementino.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro João Lourenço.
Piquete no Q.F., soldado-corneteiro Luiz de França.

Serviço para o dia 6 (segunda-feira).

Official de dia, aspirante Manuel Camarã.

AOS 50

V.S. deve cuidar mais do que nunca da saude e do bem-estar. Faça-o com método. Busque de quando em vez frasco da Emulsão de Scott e dê ao seu organismo a ajuda de que elle carece:

Emulsão de Scott

Se vende agora em frascos de dois tamanhos. O frasco grande custa menos proporcionalmente.

Official de promptidão, 1.º tenente Adhemar Nazareno.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.
Adjuneto no official de dia, 3.º sargento Alberbal Castor.
Guarda da Cadeia, 2.º sargento Queiroz.
Dia á Secretaria, cabo Simões.
Dia á Casa das Ordens, cabo José Ferreira.
Dia no telephone, soldado-telephonista José Baptista.
Ordem á C.O., soldado-corneteiro João Domingues.
Piquete, soldado-corneteiro José Jerônimo.

Serviço para o dia 7 (terça-feira).

Official de dia, 2.º tenente Raymundo Coêlho.
Official de promptidão, 2.º tenente Manuel Pereira.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.
Adjuneto no official de dia, 3.º sargento Severino Dias.
Guarda da Cadeia, 2.º sargento Enoch Silveira.
Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.
Dia á Casa das Ordens, cabo Ayrton.
Dia no telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.
Ordem á C.O., soldado-corneteiro Severino Pereira.
Piquete, soldado-corneteiro José Jerônimo.

Boletim numero 4.

(Ass.) Delmar Pereira de Andrade, cel. comte.

Confere com o original: Elyzio Sobral, ten. cel. sub-comte.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 5 (domingo).

Uniforme 2.º (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38.

Dia á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 1.
Dia á S.V., guarda-fiscal Francisco Luiz Correia.

Rondantes, guarda-fiscal Aristides e guardas ns. 3, 5 e escript. Pires.

Guarda do Quartel, guardas ns. 61 — 80 — 89 — 133.

Guarda da S.P., guardas ns. 126 — 24 — 100.

Serviço para o dia 6 (segunda-feira).
Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 37.
Dia á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 2.

Dia á S.V., guarda de 1.ª classe n.º 6.
Rondantes, guarda-fiscal Antonio Gerardo e guardas ns. 4, 5 e escript. Pires.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 33 — 83 — 103.
Guarda da S.P., guardas ns. 24 — 126 — 100.

Serviço para o dia 7 (terça-feira).
Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 35.

FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDEAL" TYPO COMMERCIAL — "ERIKKA", TYPO PORTATIL, COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CORES. CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER. MANTEM TECHNICO COMPETENTE PARA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA MECHANICA.

Representantes neste Estado: **CORRÊA & CIA.**
RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

Dia à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 1.
Dia à S.V., guarda-fiscal Lourival Eugênio de Santanna.
Rondante, guarda-fiscal Loureides e guardas ns. 3, 5 e escript. Pires.
Guarda do Quartel, guardas ns. 61 — 80 — 89 — 133.
Guarda da S.P., guardas ns. 126 — 24 — 100.

Boletim n.º 3.
Para conhecimento desta Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:
I — Resultado de exame de motorista: — No exame a que se submeteu hontem, nesta Inspectoria, para motorista o cidadão Lauro Carvalho da Silveira, foi pela comissão examinadora reprovado em machina, de accordo com o artigo n.º 369 do Regulamento vigente.

II — Multa paga: — Pelo chauffeur Severino Carneiro, conductor do carro placa n.º 1.111-RN, foi paga a multa de 20\$000, imposta por infração do art. 322 do R.T.P.

III — Justificação de multa: — Perante esta Inspectoria, justificou-se da multa que lhe havia sido aplicada, de accordo com o art. 187 do R.T.P., o sr. Amadeu de Sousa, proprietario da "Barata" sob n.º 2.801-PB.

IV — Ainda multa paga: — O sr. Severino Carneiro, conductor do automovel placa n.º 1.111-RN, por haver infringido o art. 322, alinea "A" e "B" do R.T.P., pagou, hontem, a multa de 20\$000 na Secção de Vehiculos.

(Ass.) Francisco Pedro dos Santos, inspector geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

EDITAIS

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital passamos a publicar a designação dos edificios onde funcionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Votam os eleitores de ns. 1 a 309 (da Inscripção).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 310 a 622 (da Inscripção).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 623 a 945 (da Inscripção).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 946 a 1257 (da Inscripção).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores ns. 1258 a 1571 (da Inscripção).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1572 a 1882 (da Inscripção).

7.ª secção — "Club Astrea", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1883 a 2195 (da Inscripção).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2196 a 2503 (da Inscripção).

9.ª secção — Pavimento terreo do predio n.º 159, sito á Praça Conselheiro Henriques, (antiga sede do Juizo Federal). Votam os eleitores de ns. 2504 a 2810 (da Inscripção).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2811 a 3201 (da Inscripção).

11.ª secção — Corte de Appellação, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 3202 a 3581 (da Inscripção).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3582 a 3901 (da Inscripção).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 3902 a 4327 (da Inscripção).

14.ª secção — Sede do "Syndicatio dos Empregados do Commercio", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4328 a 4627 (da Inscripção).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessoa". Votam os eleitores de ns. 4628 a 5112 (da Inscripção).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5113 a 5645 (da Inscripção).

17.ª secção — Academia do Commercio, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 5646 a 5956 (da Inscripção).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 5957 a 6318 (da Inscripção).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6319 a 6626 (da Inscripção).

20.ª secção — Sede do Tiro de Guerra 37, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 6627 a 6929 (da Inscripção).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 6930 a 7370 (da Inscripção).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7371 a 7793 (da Inscripção).

23.ª secção — Collegio Diocesano Pio X. Votam os eleitores de ns. 7794 a 8117 (da Inscripção).

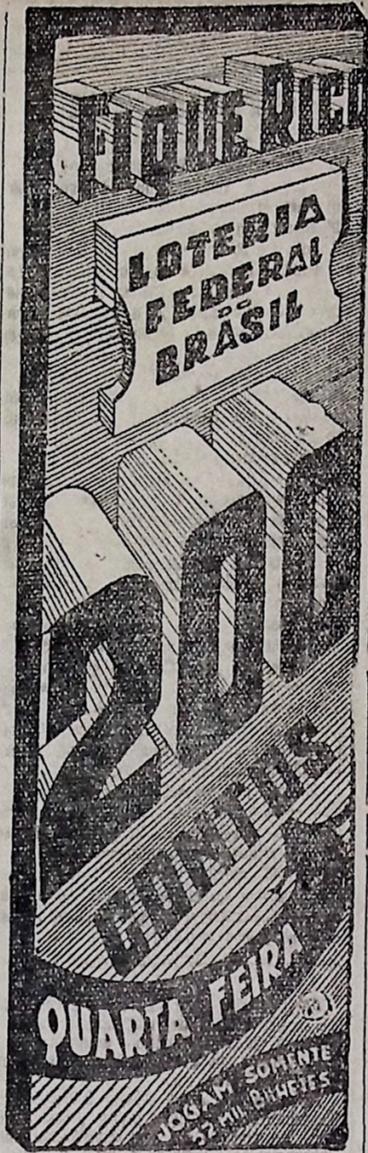
24.ª secção — Sede da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 8118 a 8490 (da Inscripção).

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessoa,

na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n.º 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official "A Uniao", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da Uniao,



em 13 de dezembro de 1935.
Sabino de Campos, encarregado da Administração.

EDITAL N.º 57 — COMISSÃO DE COMPRAS — Proroga por oito (8) dias o prazo para a entrega das propostas de que trata o Edital n.º 56, de 18 de dezembro, referente á concorrência para aquisição de generos alimenticios e outros materiais para diversas repartições do Estado, ficando a mesma adiada para o dia 7 de janeiro vindouro.
Chromacio Cavalcanti — Pela Comissão de Compras.

EDITAL — do Serviço Eleitoral — 8.ª Secção Predio da Guarda Civica — O cirurgião dentista, Arlindo Bezerra Cambinho, presidente da Mesa Receptora de votos, desta Secção, para as eleições que se realizam no dia 12 do corrente mês, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, nomeou para os lugares de secretarios que formarão esta Mesa, os eleitores: cirurgiões dentistas, Paulo Borges Monteiro e Genesbaldo Avellar, que deverão estar presentes, ao local acima indicado, a fim de dar inicio ao serviço, ás 7 horas, na forma da lei eleitoral vigente.
João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.
(Ass.) Arlindo Bezerra Cambinho.

EDITAL — 27.ª Secção Eleitoral — Manoel Alves Barbosa, presidente da 27.ª Secção Eleitoral do Districto de Pitimbu, que funcionará na Escola Publica local, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da Mesa da referida Secção Eleitoral os eleitores, Alipia Clementina da Costa e Augusto Franklin da Silva, que, para este fim, deverão comparecer ás 7 horas do dia 12 do corrente, no lugar acima designado, e não comparecendo ficarão sujeitos ás penas da lei.
João Pessoa, 2 de janeiro de 1936.
(Ass.) Manoel Alves Barbosa.

EDITAL — 26.ª Secção Eleitoral —

QUER ZELAR PELA SUA SAÚDE?
ADQUIRA UM EXEMPLAR DO LIVRO

"A MESA VEGETARIANA"

Nas livrarias desta capital.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do "BARAFORMIGA 31" que attrae e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas, e que por ser liquido, é o unico que acaba com as baratinhas miudas que tanto estragam os moveis e mancham os espelhos.

"BARAFORMIGA 31"

ENCONTRA-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS
Vidro pelo Correio — 4\$000.

Pedidos a Lima Carvalho, Caixa 1248 — Rio.

Aurellano Bezerra, presidente da 26.ª Secção Eleitoral do Districto de Alhandra, que funcionará na Escola Publica local, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da Mesa da referida Secção Eleitoral os eleitores, Roldão Guedes Alforado e Mauricio de França Macêdo, que, para este fim, deverão comparecer ás 7 horas do dia 12 do corrente, no lugar acima designado, e não comparecendo ficarão sujeitos ás penas da lei.
João Pessoa, 2 de janeiro de 1936.
(Ass.) Aurellano Bezerra.

EDITAL — 25.ª Secção Eleitoral — Severino Accioly de Sousa, presidente da 25.ª Secção Eleitoral do Districto do Conde, que funcionará na Escola Publica local, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da Mesa da referida Secção Eleitoral os eleitores, Pedro Henriques Alves de Sousa e Francisco de Albuquerque Maranhão, que, para este fim, deverão comparecer ás 7 horas do dia 12 do corrente, no lugar acima designado, e não comparecendo ficarão sujeitos ás penas da lei.
João Pessoa, 2 de janeiro de 1936.
(Ass.) Severino Accioly de Sousa.

SERVICO ELEITORAL DO ESTADO — EDITAL — Enéas de Sousa Carvalho, presidente da 5.ª Secção Eleitoral com sede em Livramento, deste municipio, que funcionará no predio da Escola Publica, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publico que nomeou para os cargos de secretarios da Mesa da referida Secção Eleitoral os eleitores João Querino Filho e Aurea Cavalcanti Ramalho, os quaes deverão comparecer no dia 12 de janeiro proximo, ás 7 horas, naquelle local.
Santa Rita, 30 de dezembro de 1935.
Enéas de Sousa Carvalho — Presidente.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — 9.ª Secção Eleitoral — O abaixo assignado, presidente da 9.ª Secção Eleitoral desta cidade, que funcionará no andar terreo do predio do "Juizo Federal" á rua General Osorio n.º, torna publico pelo presente edital que nomeou secretarios da mesma Mesa, os eleitores F. Miliano Maximiano de Pinho e Octacilio Coutinho, os quaes, devem comparecer no dia 12 do corrente mês, no local acima referido, ás 7 horas.
João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.
Miguel Reis — presidente.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da 21.ª Secção Eleitoral desta cidade, que funcionará no predio da Redacção da "A Imprensa", torna publico que nomeou para os cargos de secretarios da respectiva mesa os cidadãos José Justino de Almeida Simões e Luiz Tavares de Araújo Wanderley.
João Pessoa, 28 12 1935. — José de Avilla Lins, presidente.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — Substituição de escrivão — Tendo o eleitor Humberto Marques se recusado, por justo motivo, a aceitar o encargo de escrivão da Mesa Eleitoral da 14.ª secção, que funcionará na Sede do Syndicatio dos Comerciantes, na qualidade de presidente da referida Mesa e de conformidade com:

o que a lei lhe faculta, torna publico haver designado para aquella função o eleitor Oswaldo da Silva Rocha, o qual deve comparecer naquelle local, ás 7 horas do dia 12 do corrente mês.
2 — 1 — 1936.

Basilieu da Costa Gomes — Presidente da 14.ª secção eleitoral.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 26 do fluente, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessoa, n.º 42, nesta capital, será levada á 1.ª praça, para pagamento do imposto de herança, nos autos dos bens deixados pelo dr. José de Lima Vinagre, uma propriedade em Livramento, com cerca de 4.000 fructeiras, parte em terreno foreiro e parte em terreno proprio, sob a base da avaliação, que foi de 24.000\$000, peio que ordenei se passasse o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 4 dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, Eu, Heraldo Monteiro, escrivão, o dactylographe e assigno. (Ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme o original, dou fé. O escrivão, Heraldo Monteiro.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — EDITAL — De accordo com o artigo 11 do Decreto n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Piancó, sendo do teor seguinte sua petição: "Illmo. Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica — Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Piancó, requer a V. S. a necessaria licença para esse fim". Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente. Directoria Geral de Saude Publica — João Pessoa, 4 de dezembro de 1936.
João Castro Pinto Sobrinho — Pelo Chefe de Secção.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS — 3.ª vara — 3.ª Cartorio — O doutor Gallileu de Belli, juiz supplente em exercicio na 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido denunciado perante este Juizo, Osorio Gouveia Lima, vulgo "Macacheira", brasileiro, chauffeur, residente em Recife, em local incerto, como incurso na sanção do art. 297 da Consolidação das Leis Penaes, foi designado por este Juizo o dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias, para ter lugar o summario de culpa do referido denunciado. Em virtude do que, pelo presente edital o cito e hei por citado para comparecer neste Juizo, no dia, hora e local acima designados, para se ver processar, sob pena de revelia. E, para constar será o presente edital affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 3 dias do mês de janeiro de 1936. Eu, João Bezerra de Mello Filho, escrivão o escrivão. (Ass.) Gallileu de Belli.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Pedro Nunes da Silva e d. Chrisanta Ferreira de Sousa, solteiros, maiores; elle, padreiro, natural da capital do Rio Grande do Norte e filho dos fallecidos Joaquim Nunes da Silva e d. Anna Maria da Conceição; ella, domestica e filha do fallecido Bento Ferreira de Sousa e de d. Alexandrina Maria da Conceição, sendo natural da Villa e Districto de Cabedello, desta comarca, onde são moradores esta e os nubentes, á rua do Guagurú, 153.
Bernardino Augusto de Sousa e d. Alice Maria de Barros, solteiros e naturnes deste Estado; elle, maior, auxi-

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 4 de janeiro, ás 15 1/2 horas:

N. SORTEADO ----- 7512

João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

DR. OCTAVIO SOARES

MEDICO — CLINICA EM GERAL

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS
Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio" das 8 às 11.

— GRATIS AOS POBRES —
PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 53.

— JOÃO PESSÓA —

lar do commercio e filho dos fallecidos Antonio Augusto de Sousa e Anna Augusta de Sousa; e ella, ainda menor de profissão domestica, filha de Antonio Joaquim de Barros e da fallecida Nina Rosa de Lima, sendo este e os nublentes moradores na mesma Villa de Cabedello, a Travessa dr. João da Matta, 183.

João Luiz de França e d. Maria Augusta dos Santos, solteiros; elle, maior agricultor, reservista do exercito, filho de Luiz Mathias de França e de d. Antonia Thereza de Jesus; e ella, ainda menor, de profissão domestica, filha de Olivio Amaro dos Santos e de d. Joannia Leopoldina dos Santos, estes e aquelle moradores no Engenho Novo, em S. Miguel do Taipa, deste Estado, donde são naturaes os nublentes, estes moradores nesta capital á rua Presidente Felix Pereira, 313, (antiga rua do Rio).

João Vianna e d. Maria Pereira da Silva, solteiros, maiores e naturaes desta capital; elle, empregado em fabrica e filho dos fallecidos Luiz Vicente Vianna e d. Gertrudes Vianna; e ella, de profissão domestica, filha de Antonio Pereira da Silva e de d. Victalina Pereira da Silva, estes e os nublentes moradores nesta capital, á rua do Sertão, 241. O nublente trabalhava na fabrica Oriental, na capital do Rio Grande do Norte.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.
João Pessoa, 2 de janeiro de 1936.
O escrivão — Sebastião Bastos.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL.
Estevão Gerson da Cunha, presidente da mesa eleitoral de 5.ª secção que funciona no cartorio do registro civil, desta capital, torna publico, para os effeitos legais, que nomeou Secretarios da mesma aos eleitores Sebastião de Azevedo Bastos e Severino Vieira de Mello, ficando estes e os mesarios suplentes, Waldino Guedes Pereira Sobrinho e George Cunha, convidados a comparecer no proximo dia 12, ás 7 horas e no referido cartorio, para que sejam iniciados os trabalhos eleitoraes respectivos, sob as penas da lei.
João Pessoa, 2 de janeiro de 1936.
Estevão Gerson da Cunha — presidente da mesa.

DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA — EDITAL N.º 4 — D. ordem do sr. presidente e de accordo com o disposto no artigo 28 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 6.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 8 horas de terça-feira, 7 do corrente, serão chamados para a prova oral de FORTUGUES, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:
1 — Adalberto Augusto de Figueiredo, 2 — Alberto Augusto Romero, 3 — Eugenio Lourenço Vargara, 4 — Hemeterio Costa, 5 — Ileana Januaria Cavalcanti de Albuquerque, 6 — Jacy Correia de Araujo, 7 — José de Almeida Cunha, 8 — Lucio Lima de Carvalho, 9 — Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, 10 — Maria Idan de Moura Amstein, 11 — Marina de Abreu, 12 — Mario da Cunha Raposo, 13 — Mucio Leal Wanderley, 14 — Margarida de Lourdes Pinto Pessoa, 15 — Maria de Lourdes Theorga, 16 — Nadir Lambert, 17 — Neuza Guedes Pereira, 18 — Rodrigo Ulysses de Carvalho, 19 — Reginaldo Porto Paiva, 20 — Romeu Castello Branco e Silva.
Secretaria do Concurso, 5 de janeiro de 1936.
O secretario, Alfredo Gomes.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — O bacharel Orestes Toscano Lisboa, presidente da 11.ª Secção Eleitoral, que funcionará no edificio da Corte de Appellação do Estado, faz publico, pelo presente edital, que, de conformidade com o disposto no art. 115, do Codigo Eleitoral, nomeou para servirem como secretarios da respectiva Mesa Receptora, os cidadãos Gil Toscano Barrêto e Pedro Lopes Pessoa da Costa.
João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.
Orestes Toscano Lisboa — Presidente.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da 3.ª secção eleitoral, que funcionará na Sala das Audiencias do Juizo Estadual (pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina) torna publico que nomeou secretarios da respectiva mesa os eleitores prof. José de Mello e sr. João Evangelista Gouveia, os quaes deverão comparecer, em o proximo dia 12, pelas 7 horas no referido local.
Em 4 de janeiro de 1936.
Dr. Seixas Maia.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da mesa receptora da 17.ª Secção Eleitoral, que funcionará no edificio da Academia de Commercio Epitacio Pessoa, faz saber a quem interessar possa que, na forma da lei eleitoral

vigente, nomeou secretarios da mesma mesa os eleitores Luiz da Silva Finto e João Elias Bernardes, os quaes deverão comparecer no dia 12 do corrente, no local acima referido, ás 7 horas.
João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.
José Mario Porto — Presidente da mesa receptora da 17.ª secção.

SERVICO ELEITORAL — EDITAL — O abaixo assignado, presidente da mesa receptora de votos de 20.ª secção eleitoral que funcionará na Sede do Tiro de Guerra 37 á rua Duque de Caxias, faz saber que nomeou secretarios da mesma mesa, os eleitores José Pergentino Madruga Edmundo Alverga, os quaes devem comparecer no dia 12 de janeiro do corrente anno naquelle local ás 7 horas.
João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.
Dr. Octavio Ferreira Soares — Presidente.

SECÇÃO LIVRE

MARIA ISABEL BAPTISTA RABELLO



Missa de 7.º dia

Durval Baptista Rabello e familia, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua inesquecível mãe, avó, sogra, irmã, tia, cunhada e prima, mandam celebrar, ás 7 horas do dia 8 do corrente (quarta-feira) na Cathedral Metropolitana.

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade agradecem sinceramente.

D. ISMENIA DE MELLO MACHADO



Manoel Taigi de Queiroz e filhos, Coacir Medeiros, esposa e filhos, dolorosamente compungidos com o fallecimento de sua estremecida esposa, mãe, sogra e avó, convidam os seus parentes e amigos para a missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, na matriz de Taperoa, em suffragio de sua alma.

A todos que comparecerem, e bem assim aos que se dignaram enviar-lhes condolencias e de assistir ao seu sepultamento, agradecem penhorados.

ALOYSIO PEIXOTO DE VASCONCELLOS



(Missa do 7.º dia)

Francisco Pinto Peixoto, Elvira Peixoto, Flodoaldo, Renato, Olivier, Severina, Alice, paes e irmãos, compungidos com o fallecimento do seu idolatrado Aloysio, convidam todos os seus parentes e amigos a assistirem á missa do 7.º dia, que em suffragio de sua alma, mandam celebrar na Cathedral, no dia 7 do corrente (terça-feira) ás 6 horas.

Antecipadamente, agradecem, sensibilizados, a todos que comparecerem a esta homenagem posthuma, ao desventurado Aloysio.

HUMBERTO PEIXOTO DE VASCONCELLOS



(Missa de 1.º anniversario)

Francisco Pinto Peixoto, Elvira Peixoto, Flodoaldo, Renato, Olivier, Severina, Alice, paes e irmãos de Humberto Peixoto de Vasconcellos, convidam os demais parentes e amigos do pranteado extinto a assistirem á missa do primeiro anniversario que mandam celebrar por suffragio de sua alma, a qual terá lugar no proximo dia 12 (Domingo) ás 6 horas na Cathedral, pelo que se confessam sinceramente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

REVISTAS

Vida Domestica	48000
Eu Sei Tudo	24500
Moda e Bordado	38000
Arte de Bordar	24000
Cinearte	24000
Fru-Fru	24000
Revista da Semana	13500
O Cruzeiro	18500
Scena Muda	14200
D Malho	12700
Jornal das Moças	18000
Fon-Fon	18000
Careta	18000
Tico-Tico	18000
A Noite Ilustrada	18000
Cinelandia	18000
Cine Mundial	18000
Chacaras e Quintaes	18000
A Casa	25000
Anthony	28000
Lyntonia	28000
O Jornal, A Nação e A Noite	0

Livraria Popular — Rua Barão de Triunpho, 393 — João Pessoa

HEMORROIDAS

CURA SEM OPERAÇÃO

Dr. José Caldas

ESPECIALIDADE:

DOENÇAS DO ANUS E DO RETO
Do serviço Pitanga dos Santos
Com 22 annos de pratica dos Hospitales do Rio e São Paulo
RUA DO IMPERADOR
(Edificio do "Jornal do Commercio")
SALAS, 1-2-4 — TEL. 6-7-2-4
HORARIO das 14 ás 18 horas.

D. JULIA TARGINO MOREIRA



7.º dia

Pedro Targino da Costa Moreira, Iracy Bandeira, Alayde Costa, Avany, Ivanilda, Cleonice, Azeneth, João Bandeira e Sival Costa, esposo, filhos e genros de d. Julia Targino Moreira, ainda compungidos com o seu fallecimento convidam a todos os parentes e amigos, para assistir á missa que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz de Cacimba de Dentro, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhã. Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade christã.

MARIA AMELIA DIAS PORTO

Professora normalista



1.º anniversario

João da Silva Porto, seus filhos, noras e netos, mandando celebrar missas em suffragio da sua idolatrada esposa, mãe, sogra e avó, ás 7 horas do dia 7 do corrente mês, 1.º anniversario de seu fallecimento, na Santa Casa de Misericordia, convidam os seus parentes e amigos para assistil-as, confessando-se a todos que comparecerem sinceramente agradecidos.

E. L. BARRETTO

Proprietario do mais antigo "Atelier de Planos" do Estado de Alagoas, sciifica ao povo parahybano que tendo de se demorar alguns meses neste Estado, põe á disposicao das Exmas. familias de João Pessoa os seus serviços profissionais, podendo ser procurado á Avenida Tabajaras, n.º 79.

Afinações a	20\$000
Cartas a	3\$000
Bordões a (diâmetro menor)	10\$000
Correias a (duzia)	5\$000

NA ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL!

Tenho a liberdade de dirigir o presente, com o intuito exclusivo de comunicar que, soffrendo ha mais de 3 annos, os maiores horrores devido a d. do a terrivel syphilis, cheguei a ficar desanimado, pois fiz uso de injeções e depurativos sem resultado positivo. Já sem esperança, deliberei aconselhado pelo sr. Magiano Pinto, ex-gerente da Pharmacia Mineira desta cidade, tomar o "Elixir de Nogueira", do Ph. e Ch. João da Silva Silveira e com o uso constante deste preparado, acho-me restabelecido, exercendo minhas funcções na E. F. Noroeste do Brasil, nesta cidade.

CAMPO GRANDE, Matto Grosso, Henrique Bastos.
(Firma reconhecida).

ESCOLA REMINGTON — AVISO AOS DACTYLOGRAFOS DE 1935

A Directoria de este Estabelecimento avisa aos alumnos das 1.ª e 2.ª turmas que concluíram o curso o anno passado, que no dia 10 do corrente, ás 19 horas, em sua sede, haverá uma reunião, para a qual pede o comparecimento de todos.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO EM GERAL

Tendo fecho a filial que mantinha nesta capital, á rua Barão da Passagem, 342, e da qual eram gerentes os srs. Lindolpho Soares Filho e Octaviano Uchôa, torno publico, pelo presente, para conhecimento de todos, que cassi aos referidos srs. Lindolpho Soares Filho e Octaviano Uchôa a procuração que aos mesmos

passara, no cartorio do tabellão Nereu Pereira dos Santos, em Campina Grande.
João Pessoa, 23 de dezembro de 1935.

Luiz Soares

A firma está devidamente reconhecida.

AVISO

Francisco A. Araujo, avisa ao commercio em geral, que mudou seu escriptorio para a Praça Anthoner Navarro, 15, 2.º andar.

UNIAO DOS RETALHISTAS — Assembléa Geral Extraordinaria em 1.ª e 2.ª Convocação — A directoria da Uniao dos Retalhistas convida a todos os seus associados a comparecerem á sede social, á rua da Republica 590, em o dia 5, em 1.ª convocação ou, se não houver numero, no dia 12 deste mês em curso ás 15 horas a fim de ser apreciado devidamente os orçamentos Estadual e Municipal em particular o imposto de Vendas Mercantis e Portas Abertas ou Industria e Profissão.

Sendo, como é um dos assumptos mais importantes para os pequenos negociantes em geral a directoria espera que compareçam todos os retalhistas, sem faltar um unico, por si ou por representação devidamente legalizada. Deseja a mesma directoria levar ao conhecimento de seus associados respectivamente o que entende sobre a applicação das leis de mesos, ou leis orçamentarias propriamente ditas.

João Pessoa, 3 de janeiro de 1936.
A Directoria.

A Administração do Banco Auxiliar do Commercio de João Pessoa avisa que afastou da cobrança e de todo serviço deste, o sr. Ruy Barbosa, desde o dia 30 de dezembro do anno proximo passado.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS e GLANDULAS ENDOCRINAS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, gastrites, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, ictericias, etc.

DUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR

Consultas: — Das 14 ás 17 horas, diarias

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa das Expostas do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 319 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).
RESIDENCIA: — RUA FADEE MEIRA, 131.

ORÇAMENTO DO ESTADO

LEI N. 52 (*)

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1936.

A Assembléa Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono, com o veto parcial abaixo, a lei seguinte:

Art. 1.º — A despesa do Estado da Parahyba para o exercício de 1936 é fixada na importância de vinte e dois mil quatrocentos quarenta e três contos quatrocentos sessenta e três mil novecentos réis, (22.443:463\$900) a ser dispendida com os serviços abaixo enumerados:

QUADRO I

§ Unico — Assembléa Legislativa			
Pessoal	323:520\$000		
Material	10:400\$000	333:920\$000	333:920\$000

QUADRO II

§ Unico — Governo do Estado			
Pessoal	143:184\$000		
Material	129:460\$000	272:644\$000	272:644\$000

QUADRO III

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA

§ 1.º — Secretaria de Estado			
Pessoal	117:252\$000		
Material	12:720\$000	129:972\$000	
§ 2.º — Magistratura			
Pessoal	1.015:480\$000		
Material	4:570\$000	1.020:050\$000	
§ 3.º — Instrução			
Pessoal	3.195:940\$000		
Material	362:550\$000	3.558:490\$000	
§ 4.º — Directoria de Saúde Publica			
Pessoal	738:406\$000		
Material	810:410\$000	1.548:816\$000	
§ 5.º — Segurança Publica			
Pessoal	676:118\$000		
Material	302:630\$000	978:748\$000	
§ 6.º — Força Publica			
Pessoal	3.289:080\$000		
Material	480:820\$000	3.769:900\$000	
§ 7.º — Secção de Bibliotheca e Archivo			
Pessoal	40:320\$000		
Material	4:620\$000	44:940\$000	
§ 8.º — Eventuaes			
		50:000\$000	11:100:916\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

§ 1.º — Secretaria de Estado			
Pessoal	70:360\$000		
Material	48:040\$000	118:400\$000	
§ 2.º — Instituto Sericicola			
Pessoal	42:900\$000		
Material	32:800\$000	75:700\$000	
§ 3.º — Escola Correccional "Presidente João Pessoa"			
Pessoal	58:944\$000		
Material	112:360\$000	171:304\$000	
§ 4.º — Directoria de Viação e Obras Publicas			
Pessoal	366:960\$000		
Material	1.066:180\$000	1.433:140\$000	
§ 5.º — Directoria Geral de Estatística			
Pessoal	63:900\$000		
Material	9:860\$000	73:760\$000	
§ 6.º — Junta Commercial			
Pessoal	14:100\$000		
Material	690\$000	14:790\$000	
§ 7.º — Serviço do Algodão			
Material		200:000\$000	
§ 8.º — Serviço do Fumo			
Pessoal	43:628\$000		
Material	6:000\$000	49:628\$000	
§ 9.º — Serviço de Fructicultura			
Material		60:000\$000	
§ 10.º — Directoria do Fomento Vegetal e Pesquisas Agronomicas			
Pessoal	407:040\$000		

Material	582:460\$000	989:500\$000	
§ 11.º — Serviço de Pecuaria			
Pessoal	14:400\$000	14:400\$000	
§ 12.º — Eventuaes			
		50:000\$000	
§ 13.º — Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas			
		312:000\$000	3.582:622\$000
SECRETARIA DA FAZENDA			
§ 1.º — Secretaria de Estado			
Pessoal	379:264\$000		
Material	36:660\$000	415:924\$000	
§ 2.º — Recebedoria de Rendas			
Pessoal	222:222\$000		
Material	11:460\$000	233:682\$000	
§ 3.º — Recebedoria de Rendas de Campina Grande			
Pessoal	98:212\$000		
Material	10:600\$000	108:812\$000	
§ 4.º — Repartições Fiscaes do Interior			
Pessoal	1.585:120\$000		
Material	162:080\$000	1.747:200\$000	
§ 5.º — Imprensa Official			
Pessoal	349:252\$000		
Material	214:720\$000	563:972\$000	
§ 6.º — Comissão de Compras			
Pessoal	18:180\$000		
Material	1:020\$000	19:200\$000	
§ 7.º — Repartição de Aguas e Esgotos			
Pessoal	404:520\$000		
Material	366:760\$000	771:280\$000	
§ 8.º — Subvenções			
		422:200\$000	
§ 9.º — Disponibilidade			
Pessoal		90:781\$300	
§ 10.º — Inactivos			
Pessoal		845:810\$600	
§ 11.º — Illuminação Publica			
		310:000\$000	
§ 12.º — Dívida Publica			
		967:500\$000	
§ 13.º — Caixa Economica			
		5:000\$000	
§ 14.º — Caixa do Fomento Agricola			
		500:000\$000	
§ 15.º — Reposições e Restituições			
		20:000\$000	
§ 16.º — Eventuaes			
		60:000\$000	
§ 17.º — Auxilio aos estabelecimentos de credito agricola pecuario			
		12:000\$000	7.093:361\$900

QUADRO IV

Publicações officiaes	60:000\$000
	22.443:463\$900

RESUMO:

Assembléa Legislativa	333:920\$000
Governo do Estado	272:644\$000
Secretaria do Interior e Segurança Publica	11.100:916\$000
Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas	3.582:622\$000
Secretaria da Fazenda	7.093:361\$900
Publicações officiaes	60:000\$000
	22.443:463\$900

DA RECEITA

Art. 2.º — Para o exercício financeiro de 1936 a receita do Estado da Parahyba é orçada em vinte e dois mil quatrocentos quarenta e cinco contos e quinhentos mil réis (22.445:500\$000), por impostos, taxas e outras rendas discriminadas nos paragrafos seguintes e arrecadadas de accordo com as tabellas annexas ao presente, revogadas as disposições em contrario:

§ 1.º — RENDA ORDINARIA

RENDAS DOS IMPOSTOS

1 — Exportação		
a) Imposto ad-valorem, por via maritima	9.000:000\$000	
b) Imposto ad-valorem, por via terrestre	1.000:000\$000	10.000:000\$000

RENTA INTERNA

2 — Imposto de industria e profissão (50%)	1.500:000\$000	
3 — Imposto de transmissão inter-vivos	680:000\$000	
4 — Imposto de transmissão causa mortis	154:000\$000	
5 — Imposto de estatística	300:000\$000	
6 — Imposto de sello adhesivo	600:000\$000	
7 — Imposto de sello por verba	58:000\$000	
8 — Imposto sobre gado abatido	448:000\$000	
9 — Imposto sobre aguardente	114:000\$000	
10 — Imposto territorial	620:000\$000	
11 — Imposto sobre fallencias e concordatas	1:500\$000	
12 — Imposto sobre arrendamentos	9:000\$000	
13 — Imposto sobre leilão	2:000\$000	
14 — Imposto sobre vendas mercantis	3.200:000\$000	
15 — Imposto sobre consumo de combustivel de motor de explosão excepto alcool	2.000:000\$000	9.686:500\$000

RENTAS PATRIMONIAES

16 — Rendas de generos proprios do Estado	7:000\$000	
17 — Fôros de extinctos aldeamentos de indios	4:500\$000	
18 — Laudemios	500\$000	
19 — Renda de predios e terrenos do Estado	40:000\$000	
20 — Juros de capitaes do Estado e dividendos	40:000\$000	92:000\$000

RENDAS INDUSTRIAES

21 — Renda da Repartição de Aguas e Esgotos:		
Taxa de esgotos	294.000\$000	
Consumo d'agua	390.000\$000	
Instalação	\$	
22 — Renda da Imprensa Official:		
Pelas Repartições Publicas do Estado	122.000\$000	
Por outras fontes	222.000\$000	1.028.000\$000
§ 2.º — RENDA EXTRAORDINARIA		
23 — Quota da Loteria do Estado	15.000\$000	
24 — Cobrança da Divida Activa	250.000\$000	
25 — Multas	47.000\$000	
26 — Renda de depositos	1.900\$000	
27 — Contracto com o Serviço do Algodão	8.000\$000	
28 — Inspeção de vehiculos	60.000\$000	
29 — Registro e portes de armas	12.000\$000	
30 — Renda do Laboratorio Bromatologico	25.000\$000	
31 — Indemnizações	20.000\$000	
32 — Eventuaes	400.000\$000	839.000\$000
§ 3.º — RENDA C APPLIC. ESPECIAL		
33 — Contribuição de 10% das Prefeituras para a Instrução Publica e Hygiene Infantil	300.000\$000	
34 — Caixa de Fomento Agricola	500.000\$000	800.000\$000
		22.445.500\$000
Recapitulação:		
Renda Ordinaria	20.806.500\$000	
Renda Extraordinaria	839.000\$000	
Renda com Applicação Especial	800.000\$000	
		22.445.500\$000

Art. 3.º — O saldo da Caixa de Obras Contra os Efeitos das Sêccas, será applicado pelo Poder Executivo na assistencia economica á população da zona mais assolada pelas sêccas.

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercicio, os creditos supplementares que se tornarem necessarios, bem como os creditos extraordinarios para despesas urgentes e imprevistas em casos de calamidade publica ou grave perturbação da ordem.

Art. 5.º — Fica tambem autorizado o Poder Executivo a applicar o saldo que for verificado no exercicio anterior na construção de obras e reforma de serviços publicos.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 31 de dezembro de 1935; 46.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Dr. Walfredo Guedes Pereira
Isidro Gomes da Silva

VÊTO PARCIAL AO PROJECTO 62

(Orçamento para 1936)

Tendo em vista que o Orçamento annexo, para 1936, tem previsões de receita francamente optimistas, entre as quae a do n.º 16 da Renda Ordinaria (imposto sobre consumo de combustiveis), resolve vetal-o nesta parte, para o effeito de reduzir a alludida estimativa a mil seiscentos e vinte contos (1.620.000\$000).

Vêto igualmente no art. da Despesa, parte das consignações e sub-consignações, como abaixo discrimino, fazendo em cada uma as reduções seguintes:

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA

§ 2.º — Magistratura

Officiaes de justiça do interior 31.200\$000

§ 3.º — Instrução

Departamento de Educação

Material:

Livro e impressos pela I. Official 10.000\$000
Aluguel de casas 8.000\$000
Mobiliario escolar, conservação e transporte 20.000\$000

§ 6.º — Força Publica

Material:

Armamento, equipamento, fardamento, munição, instrumental e outros materiaes 50.000\$000
Ajuda de custo e diligencias 20.000\$000
Material para radiotelegraphia 10.000\$000
Escolas e cursos, diarias, ajudas de custo para officiaes e sargentos 15.000\$000
Material para sports 2.500\$000
Combustivel e accessorios para autos 5.000\$000

§ 8.º — Eventuaes

Despesas imprevistas 10.000\$000 181.700\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

§ 1.º — Secretaria de Estado

Material:

Eventuaes 40.000\$000

§ 10.º — Directoria do Fomento da Produção Vegetal e Pesquisas Agronomicas

Pessoal assalariado 40.000\$000

§ 12.º — Eventuaes

Despesas imprevistas 10.000\$000 90.000\$000

SECRETARIA DA FAZENDA

§ 7.º — Repartição de Aguas e Esgotos

Pessoal — Serviços geraes 14.000\$000

Material:

Material de instalação de esgotos e renovação da canalisação d'agua 25.000\$000

§ 8.º — Subvenções

Gymnasio Oswaléo Cruz 3.600\$000
Sport Club Cabo Branco 50.000\$000
Auxilio ao inv. Antonio de Sousa Pessoa 5.600\$000

§ 16.º — Eventuaes

Despesas imprevistas 10.000\$000 107.600\$000

Sancliono as demais disposições do projecto n.º 62 em todas as suas tabellas de Receita e Despesa.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1935.

Argemiro de Figueirêdo,
Governador do Estado.

TABELLA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

PRODUCTOS AGRICOLAS NATURAES OU INDUSTRIAES DO ESTADO

O imposto de exportação será cobrado pela Tabela abaixo, abatendo-se, no acto da cobrança, dez por cento (10%) sobre o excesso, resultante da differença, no calculo dos despachos das mercadorias que incidam em taxação superior a dez por cento (10%) "ad-valorem", entre a taxa especificada na tabela e o limite de dez por cento (10%) "ad-valorem", estabelecido no artigo 8.º, n.º I, letra F, da Constituição da Republica, tudo de accôrdo com o paragraho 1.º do artigo 6.º da mesma Constituição.

Productos agricolas naturais ou industriaes do Estado	Via maritima	Via terrestre
Algodão em pluma	12%	14%
Algodão em rama ou caroço	18%	20%
Algodão linters ou residuos e trapos	12%	14%
Assucar de qualquer qualidade e rapadura	8%	8%
Alcool	12%	14%
Aguardente	12%	14%
Aves de qualquer especie	6%	8%
Arreios para animaes	2 1/2%	3 1/2%
Arroz descascado ou não	9%	11%
Artigos de camisaria	2 1/2%	3 1/2%
Borracha beneficiada ou não	6%	8%
Bebidas alcoolicas ou fermentadas	4%	6%
Bebidas gazificadas e sem alcool	3%	3%
Batatas americanas	2 1/2%	2 1/2%
Banha	5%	6%
Bronze velho ou em obra	14%	18%
Café despoldado ou não e molde	5%	7%
Couro de gado vaccum	10%	12%
Couros de gado caprino e lanigero	7%	10%
Couros de outras especies de animaes	7%	10%
Couros cortidos simples	8%	10%
Charutos	5%	5%
Cigarros	5%	5%
Carne seca ou salmourada	6%	7%
Cera vegetal ou animal	2 1/2%	3 1/2%
Côcos em geral e coprah	7%	7%
Carvão vegetal e animal	10%	12%
Gal	2%	4%
Cutelaria	6%	10%
Cobre velho ou em obra	14%	18%
Calçados	7%	8%
Camas de ferro	3%	4%
Castanha	2 1/2%	2 1/2%
Cordas e fibras diversas ou embiras	6%	7%
Crinas	7%	8%
Cascas de mangue ou angico	12%	14%
Dôce de qualquer qualidade	5%	6%
Dormente ou madra em bruto	28%	28%
Estopa	3%	5%
Ervas medicinaes	1%	1%
Fumo de qualquer qualidade	5%	7%
Fructas	1%	1%
Ferro velho ou em obra	10%	12%
Fios de algodão	9%	11%
Farelo ou pasta de semente de algodão, de arroz ou de côco	8%	10%
Farinha de mandioca e outras	4%	6%
Felção e fava de diversas qualidades	6%	8%
Fogos do ar e outros	2 1/2%	3 1/2%
Garrafas vasias	28%	28%
Gado de qualquer especie	6%	6%
Goma de araruta ou mandioca	4%	6%
Generos não especificados	4%	5%
Livros em branco e riscados	2 1/2%	2 1/2%
Lã de barriguda	7%	8%
Madeira de construção	28%	28%
Movels e outras obras de marcenaria e carpintaria	7%	7%
Machinismos desmontados ou não	14%	18%
Medicamentos formulados	1%	1%
Mel de abelha ou qualquer	1%	1%
Mel de fumo	7%	8%
Milho	3%	6%
Mosaico	2 1/2%	3 1/2%
Massas alimenticias	1%	1%
Mica	2 1/2%	3 1/2%
Obras de couro	6%	6%
Oleos de qualquer especie	5%	5%
Obras de impressão ou lytographia	1%	1%
Obras de ouro, prata, platina, etc.	14%	14%
Perfumarias	3%	3%
Queijos	4 1/2%	6%
Rêdes e tecidos similares	4 1/2%	6%
Sementes de algodão	10%	12%
Sementes de mamona e outras	4%	6%
Sabão e sabonetes	3%	5%
Sal grosso	3%	3%
Sal refinado	4 1/2%	4 1/2%
Sola	10%	12%
Tacões, quadras e raspas de couro	3%	4%
Tecidos de algodão	1/2%	3/4%
Toucinho	4 1/2%	4 1/2%
Telhas e tijolos	4 1/2%	4 1/2%
Tintas nativas para pinturas	1%	1%
Tóros e achas de lenha	28%	28%
Vaquetas ou couros preparados	4%	4%
Velas de cera ou parafinadas	1%	1%
Vinagre	3%	3%
Vinho de fructas	4%	4%

TABELLA PARA COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS, JUROS DE MORA E MULTAS NÃO REGULADOS EM OUTRAS LEIS

1 — Sobre fornecimento ao Estado quando não se tratar de firma collectada	3%
2 — Sobre contracto de hypotheca de immovel urbano	2%
3 — Sobre contracto de hypotheca de propriedade agricola	1%
4 — Sobre transferencia de hypotheca	1/2%
5 — Sobre venda condicional	2%
6 — Sobre transferencia de matas, capoeiras e camarções quando a transferencia for independente do sólo	9%
7 — Sobre deposito judicial	1%
8 — Sobre contracto para côrtes de madeiras e exploração de matas	12%
9 — Contracto de penhor agricola	1/2%
10 — Contracto de arrendamento, pago adeantadamente sobre o valor total, de accôrdo com o prazo estabelecido	3%
11 — Transferencia de contracto ou concessão feita pelo Estado sem valor declarado	300\$000
12 — Dividendo liquido das massas falidas	2 1/2%
13 — Dividendo de companhias ou sociedades anonymas	3 1/2%
14 — Gado abatido:	
a) — gado vaccum, Capital, por unidade	5\$000
Interior, idem	7\$000
b) — gado suino, por unidade	2\$000
c) — gado caprino ou lanigero	3\$000
15 — Aguardente: Por volume até 60 litros, de accôrdo com o dec. 1125, de 1921	3\$000
16 — Juros de mora:	
a) Pelas quantias retidas em poder de responsaveis pela arrecadação de rendas não recolhidas ao Thesouro nos prazos regulamentares	10%
b) Quando por alcance, subtração ou fraude	24%
17 — Multas sobre mercadorias em transitio quando encontradas sem ser acompanhadas da guia de desembaraço ou de estatística:	
a) — Por volume de algodão em pluma ou em rama	5\$000
b) — Por volume de qualquer outra mercadoria	2\$000
c) — Por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar e asinino	5\$000
18 — Multas sobre alienação de immovels por escriptura publica ou particular ou sobre quaesquer contractos:	
a) — Quando não pago o imposto dentro de 30 dias	20%
b) — Dentro de 90 dias	30%
c) — Além desse prazo	50%

19 — Multa sobre a importância do imposto de transmissão de propriedade, quando ficar apurada fraude no valor da guia ou sonegação dos direitos devidos ao Estado	50%
20 — Multa sobre a importância do imposto de transmissão de propriedade, quando ficar apurada fraude no valor da guia ou sonegação dos direitos devidos ao Estado	50%
21 — Imposto sobre vendas mercantis (Lei n.º 30, de 20 de dezembro de 1935), por conto de réis ou fracção de conto	5\$000
22 — Imposto sobre consumo de combustível de motor de explosão (Lei n.º 30, de 20 de dezembro de 1935):	
a) Gasolina, por litro	\$150
b) kerosene, idem	\$020
c) óleo combustível, idem	\$050
23 — Multa sobre os direitos de exportação quando por sonegação ou fraude verificada e provada	100%

TABELLA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

(Lei n.º 670, de 17 de novembro de 1928)

I — Transmissão por título successivo ou testamentario. Bens moveis, immovels ou semoventes, situados ou existentes no Estado, títulos de dívida publica, estrangeira, do Estado ou seus municípios, embarcações, navios, acções debentures, obrigações consolidadas e outros títulos de empresas, companhias ou sociedades anónimas, limitadas, em commandita por acções ou de qualquer outra natureza, commerciaes ou civis, créditos, dívida activa, dinheiro, direitos de acções relativos a bens pertencentes ao patrimonio do "de cujus", qualquer que seja a época em que o imposto venha a ser pago e qualquer que seja o logar em que se processar o inventario do "de cujus":

Em linha recta:

Sendo herdeiros necessarios:

- 1 — Até a quota correspondente á legitima, 1%.
- 2 — Na quota em que se succederam "ab-intestado" ou por testamento, além da legitima, 2%.
- 3 — Não sendo herdeiros necessarios, 6%.
- 4 — Entre conjuges, 5%.
- 5 — A irmãos, tios irmãos dos paes e sobrinhos filhos de irmãos, 10%.
- 6 — A primos, filhos dos tios irmãos dos paes, tios e irmãos dos avós e sobrinhos-netos de irmãos, 15%.
- 7 — Entre os mais parentes, até o 6.º gráo, contados por Direito Civil, 20%.
- 8 — Entre estranhos, 22%.
- 9 — Sobre a importância do monte a partilhar ou adjudicar do testado, ou intestado, 1%.

II — Doação "inter-vivos" (reservando o disposto no n.º 4 desta tabella). Bens moveis, immovels ou semoventes, situados ou existentes no Estado, títulos de dívida publica, estrangeira ou do Estado e seus municípios, embarcações, navios, acções, debentures, obrigações, consolidadas e outros títulos de empresas, companhias ou sociedades anónimas, limitada ou em commandita por acções, ou de qualquer outra natureza, commerciaes ou civis, créditos, dividas activas, dinheiro, direitos e acções sobre os mesmos bens:

Em linha recta:

Sendo herdeiros necessarios:

- 1 — Na parte que receberem por conta de legitima, 1%.
- 2 — Na parte que receberem a maior da legitima, 2%.
- 3 — Entre conjuges, 5%.
- 4 — Entre noivo por escriptura ante-nupcial, 5%.
- 5 — A irmãos, tios irmãos dos paes, sobrinhos filhos dos irmãos, primos, filhos dos tios irmãos dos paes, tios irmãos dos avós e sobrinhos netos dos irmãos ou entre estranhos, 7%.
- 6 — Sobre o valor da doação "inter-vivos" de bens moveis, immovels e semoventes, 1%. (Art. 43, Lei n.º 670, de 17-11-932).

III — Compra e venda, arrematação, adjudicação, doação "in-solutum" e actos equivalentes, de embarcações, navios e de bens immovels, quer por sua natureza, quer por seu destino, quer pelo objectivo a que se applica, 7%. As permutações pagarão, do menor dos valores permutados ou de qualquer dellas, se forem iguaes, 7%.

Da differença, si houver, mais 7%.

Operando-se a permuta entre um bem situado no territorio do Estado e outro fóra delle, pagar-se-á sobre o valor do bem situado no Estado, 7%.

IV — Compra e venda, arrematação, adjudicação, doação "in-solutum", desistencia, renuncia, doação ou cessão, quer de herança ou legado, quer de direito ou accção á herança ou legado, seja qual fór o parentesco entre o vendedor, o executado, o desistente, o renunciante, o doador, ou o cedente e o comprador, o arrematante, o adquirente, o cessionario, o donatario ou o beneficiado, expressa ou tacitamente, pela renuncia ou desistencia e sem prejuizo do imposto de transmissão por título successivo ou testamentario, que no caso fór devido, 7%.

V — Da constituição de emphyteuse ou sub-emphyteuse, 3%.

Da jola, se houver, mais 2%.

VI — Cessão de privilegio de qualquer natureza, com autorização do poder competente, antes de realizada a empreza ou de seu effectivo gozo, 11%.

VII — Da subrogación ou permuta dos bens inalienavels ou gravados, além dos direitos de transmissão que devidos fórem, 12%.

VIII — Todos os actos traslativos de immovels, sujeitos á transcripção ou registro na conformidade do Código Civil, além dos direitos de transmissão que devidos fórem, do título de transmissão, 1%.

IX — Sobre o producto da renda de bens immovels em leilão ou em hasta publica, 1%.

TABELLA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DO SELLO

DOS PAPEIS SUJEITOS AO SELLO PROPORCIONAL

Sello de estampilha

1.º — Facturas ou contas assignadas (Cod. Com., art. 219) quando transitarem em juizo ou em qualquer repartição estadual.	
2.º — Contas correntes commerciantes e de commissarios a committentes, assignadas ou reconhecidas pelo devedor do saldo, quando tenham de ser ajudizadas.	
3.º — Creditos ou títulos de emprestimo, de dinheiro, previstos nesta lei.	
4.º — Contractos de sociedade e os actos de dissolução, ou liquidación das sociedades.	
5.º — Títulos de obrigação ao portador (debentures) das sociedades anónimas.	Até o valor de 500\$000, 1\$000.
6.º — Títulos de transferencia de propriedade ao usufruto não sujeitos ao imposto de transmissão.	De mais de 500\$ a 1:000\$000, 2\$000.
7.º — Contractos de fiança por escriptura publica, ou particular, por termos lavrados.	Por conto ou fracção, 2\$000.
8.º — Cartas de credito e abono.	
9.º — Recibos ou cautellas de generos recolhidos a trapiches não alfandegados com valor declarado.	
10 — Títulos de depositos extra-judicial.	
11 — Ordem para entrega de bens de orphãos.	
12 — Papéis em que houver promessa ou obrigação de pagamento, ainda que tenham a fórma de recibo, carta, ou qualquer outra, os que contiverem distracto exoneração, subrogación ou garantia e liquidación de somma ou valores.	
13 — Procuração em causa propria.	
14 — Cada transcripção em registro hypothecario, da escriptura de compra e venda, doção in-totum e actos equivalentes pagarão o sello de 1\$000, relativo a cada importância de 1:000\$ ou fracção desta importância.	
15 — Transferencia de acções de sociedades anónimas, sello adhesivo no respectivo termo, por conto ou fracção de conto. — 2\$000.	

OBSERVAÇÃO — O sello do capital e dos títulos de obrigações ao portador das sociedades anónimas, é pago por verba.

O sello a que estão sujeitas as companhias e sociedades anónimas deve ser calculado sobre o capital social e na fórma do art. 3.º, § 3.º.

As apolices da dívida publica estadual ou municipal, no caso de transferencia ou usufruto "inter-vivos" estão sujeitas ao sello proporcional.

Contractos de seguro (exceptuando os marítimos) escripturas ou títulos de risco.

N.º 1 — As apolices de seguro terrestre pagarão o sello estadual sobre o premio:

- a) \$500 até o valor de 25\$000.
- b) 1\$000 até o valor de 50\$000.
- Dahl em diante, 1\$000 por 50\$000 ou fracção de 50\$000.

N.º 2 — As apolices de seguro contra accidente do trabalho ficam sujeitas ao sello fixo de 2\$000.

Tratamento de navios

Até o valor de rs. 500\$000	2\$000
De mais de quinhentos mil réis, até um conto	3\$000
Por conto ou fracção	7\$000

Se o tratamento fór para país estrangeiro ou sem declaração de logar, o duplo destas taxas.

DOS ACTOS QUE DEVEM SER FEITOS EM PAPEL SELLADO \$600

- 1.º — Actos lavrados por funcionarios de justiça estadual.
 - a) — Autos de qualquer especie;
 - b) — Sentenças extrahidas dos processos, inclusive formaes de partilha;
 - c) — Cartas testemunhavelas, precatorias, avocatorias, oitatorias, inquirição, arrematação, adjudicação, exame, etc.;
 - d) — Provisões de qualquer natureza;
 - e) — Instrumento de posse e outros;
 - f) — Editaes e mandados judiciaes, no interesse ou a requerimento das partes.

2.º — Petições e memoriaes dirigidos a qualquer autoridade judicial ou administrativa estadual ou municipal, e os documentos que os acompanharem, quando antes disso não estiverem sujeitos ao sello fixo ou proporcional do Estado.

3.º — Todos os actos e termos lavrados nos processos de legitimação ou vendas de terras publicas, ou aforamentos, arrendamentos, etc.

4.º — Attestados.

5.º — Certidões e copias não designadas em outros paragraphos desta tabella, traslados e publicas formás extrahidos dos livros, processos e documentos existentes nos cartorios dos esrivives da justiça estadual ou qualquer repartição publica do Estado ou municípios.

6.º — Testamentos ou codicillos.

7.º — Estatutos de sociedade.

8.º — Contractos, distractos ou fuzões de sociedades commerciaes, companhias ou sociedades anónimas.

9.º — Contractos, títulos ou documentos não especificados que não estejam sujeitos ao sello fixo ou proporcional de mais de \$600.

OBSERVAÇÕES — a) Ficam isentos do papel sellado todos os procedimentos "ex-officio" e iniciados pelos promotores publicos ou curadores geraes de orphãos, interditos e ausentes e massas fallidas, sendo pago, afinal, pela parte decahida o competente sello.

b) Além do sello do papel, as certidões copias, traslados e publica-formas, a que se refere o n.º 5 deste paragrapho, sendo extrahidas dos livros, processos e documentos de repartições publicas do Estado ou municípios e os actos subscriptos por empregados que não percebem custas ou emolumentos, pagarão mais:

De busca por anno	1\$000
Da rasa não poderá ser inferior a	1\$000
De busca por ano	1\$000

Sello de estampilha

1.º — Todas as petições iniciaes apresentadas em qualquer repartição administrativa do Estado ou município, inclusive o papel sellado.

2.º — Procurações, de proprio punho, passadas em livros de notas e sub-estabelecimentos.

3.º — Guias de tabellias ou particulares para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, de heranças e legados ou que quaisquer outros

Civil: Nos documentos expedidos ou visados pela Policia

a) — Salvo-conducto para qualquer parte da Republica

b) — Licença para sahida de navios:

1.º — Estrangeiros, a vapor ou a motor

2.º — Nacionaes, idem, idem

3.º — Estrangeiros, a véla

4.º — Nacionaes, a véla

c) Licença para embarque ou desembarque de explosivos

d) — Licença para embarque ou desembarque de armas

e) — Licença para exhibição de artistas em Cinema, Theatro ou Pavilhão

f) — Licença por função de qualquer sociedade esportiva

g) — Licença para sociedade carnavalesca

5.º — Tudo quanto deva ser feito em papel sellado e que neste não tenha sido escripto, salvo falta delle nas estações competentes, por cada meia folha de papel

OBSERVAÇÕES — Não é permitido escrever em meia folha de papel mais de um acto, salvo pagando o sello de cada um delle. Exceptuam-se os termos, autos e outros actos em processo judicial, as certidões e os attestados na meia folha de requerimento ou mandado que os motivarem e os reconhecimentos de firmas.

Sello de verba

\$100 POR FOLHA

1.º — Livros de notas, procurações, protocollos de audiencias, de entrega de autos a juizes ou advogados, e registros dos tabellias e esrivives de qualquer juizo estadual.

2.º — Livro de cofre de orphãos.

3.º — Livros dos distribuidores.

4.º — Livros de depositarios publicos.

5.º — Livros de despachos da Recebedoria.

6.º — Livros de termo de vendas de substancias venenosas ou inflamavels, além do sello do § 7.º, n.º 1.

7.º — Protocollo do registro geral de hypothecas.

8.º — Livros que devem ter os commerciantes, as companhias e sociedades anónimas, os correctores, os agentes de leilões, administradores de armazens de depositos, etc.

OBSERVAÇÕES — O sello marcado neste paragrapho é devido por folha de livro que não exceda de 35 centimetros de comprimento e 25 de largura, excluidas as folhas para indice ou qualquer fim diverso.

Excedendo qualquer destas medidas pagarão o dobro da taxa correspondente.

ACTOS QUE PAGAM O IMPOSTO CONFORME SEU OBJECTO

TITULOS DE POSSE

Sello de estampilhas

1.º — Título de legitimação, revalidação de posse, cessão ou segmarias, aforamentos, ou arrendamentos até 150 hectares.

Dahl por diante mais 5\$000 por cada cem hectares.

2.º — Certificado e registro de posse

DIVERSOS

Sello de estampilhas

1.º — Por portaria expedida pela Secretaria de Policia, não sendo das mencionadas nos seguintes numeros

2.º — Por portaria ou alvará de soltura de qualquer preso não pobre.

3.º — Por portaria para sahida de pessoa recolhida em custodia, salvo os miseravels.

4.º — Por mudança de prisão a requerimento, excepto miseravels.

5.º — Por matricula de conductor de vehiculos, bonde, etc., feita na Secretaria de Policia

6.º — Por matricula de carregador, criado, etc.

7.º — Por licença ou alvará para requerer em juizo, cada um

8.º — Passaportes concedidos pela Secretaria de Policia:

a) por pessoa

b) por familia	50\$000
9.º — Provisão de caução de opere demollendo	50\$000
10 — Notas de archivamento de contractos e distractos de sociedades, de registro de marca na estação competente, lançadas no exemplar restituído á parte; notas de archivamento de estatutos de sociedade, ou suas alterações; e das dissoluções das sociedades e companhias anonymas, pagas nas certidões dadas á parte — até 5:000\$, 10\$000; até 10:000\$, 20\$; até 20:000\$, 30\$; de vinte em diante, 60\$000.	
11 — Termos lavrados e verba de registro de titulos e requerimentos das partes, em repartições estaduais ou municipais, cujos empregados não percebem emolumentos ou custas	5\$000
12 — Nos despachos de "Cumpra-se" de precatorias vindas de outros Estados	5\$000
De país estrangeiro	10\$000
13 — Guias de desembaraço, por conto ou fracção de conto de réis, sobre o valor official da mercadoria	\$600
14 — Idem acauteladora, ou de estatística	3\$000
15 — Certificado de estatística	\$500
16 — Pela transferencia de guias de direitos pagos ..	5\$000
17 — 1.ª via de despacho de exportação, cujo imposto não exceda de 20\$000	1\$000
18 — Idem de mais de 20\$ até 50\$	2\$000
19 — Idem de mais de 50\$ até 100\$	3\$000
20 — Idem de mais de 100\$	5\$000
21 — Carteira de identidade	5\$000
22 — Carteira de identidade para o fim de enganar-se a pessoa na Policia, Guarda Civica ou Corpo de Bombeiros ..	5\$000
23 — Recibo de quitação acima de 20\$000 e menor de 1:000\$000	\$600
Idem, idem de valor igual ou superior a 1:000\$	1\$000
24 — Certificado de classificação de algodão, por kilo Sello de verba	\$002
25 — Cartas de adopção, legitimação, habilitação, de herdeiros de supplemento de idade, tantas vezes quantos forem os adotados, legitimados	80\$000
26 — Termos de abertura e de encerramento nos livros de que trata o n. 6 do § 3.º desta Tabela, por livro	10\$000
27 — Por decreto de perdão ou commutação de pena, não sendo pobre o agraciado	50\$000
28 — Por quitação passada aos responsáveis para com o Estado	2\$000
29 — Por mercês não especificadas concedidas pelo governo	12\$000
30 — Autorização a sociedades estrangeiras, succursaes ou caixas filiaes para funcionarem no Estado, sendo: a) Banco ou companhias de seguros	1:200\$000
b) Caixas economicas, sociedades de seguros mutuos, de credito real, e as de que tiverem por objecto o commercio ou o fornecimento de generos alimenticios	200\$000
c) Outras companhias mercantis ou industriaes	1:000\$000
d) Cooperativas	600\$000
31 — Alteração de estatutos de sociedades anonymas ..	60\$000
32 — Titulos que conferirem vitaliciedade aos professores	15\$000
33 — Prorogação de prazo para execução de contracto de obras ou serviços do Estado ou dos municipios, ou de particular, por cada mês	50\$000
Por menos de 30 dias	10\$000
34 — Desistencia ou rescisão de contracto	5%
35 — Por leilão de qualquer natureza	20\$000

OBSERVAÇÕES — Não pagarão selo desta Tabela:
 1.º — Os actos e portarias que ordenarem o pagamento de vencimentos, ajuda de custo, gratificações provenientes de contratos ou destinados
 2.º — Os que comunicarem decisões do Governo.
 3.º — Os que versarem sobre matricula em qualquer estabelecimento de instrução superior ou secundaria ou concessão de exame de habilitação para qualquer logar no Estado.
 4.º — Os que ordenarem pagamento de divida passiva do Estado, de qualquer natureza.
 5.º — Os expedidos a favor de praça de pret da Força Publica do Estado ou em beneficio de pessoa pobre.
 6.º — Os que ordenarem pagamentos a empregados pelas estações fiscaes dos logares em que residirem.

Sello de estampilhas

BILHETES DE LOTERIA

10% sobre o valor de bilhete ou de cada fracção de bilhete das loterias do Estado expostos á venda.

LICENÇAS E DISPENSAS

Sello de estampilhas

1.º — Licenças concedidas pela Saúde Publica para abertura ou renovação de licença annual para Pharmacia, Drogaria, Laboratorio, Deposito de Drogas, Fabricas de aguas mineraes e venda de substancias venenosas e inflammaveis	60\$000
2.º — Licenças para abertura de casas de emprestimos sobre penhores	100\$000
3.º — Licenças concedidas a empregados publicos do Estado ou municipio, com vencimentos ou ordenado: a) — Até 3 meses	5\$000
b) Até 6 meses	10\$000
c) — Para o tratamento de saúde com o exame medico	5\$000

d) — Sem vencimentos ou ordenado	5\$000
4.º — Por prorogação de prazo de funcionarios publicos para assumirem ou reassumirem exercicio do cargo	10\$000
5.º — Por prorogação de prazo para prestação de fiança	10\$000
6.º — Por prorogação de prazo para inicio de qualquer contracto feito com o Estado ou Municipios	200\$000
7.º — Alvará de supprimento de licença para casamento de orphãos ou menores, em virtude de recusa de seus representantes legaes	50\$000
8.º — Dispensa de lapso de tempo concedida pelo Governo do Estado, referente a contractos, privilegios ou quaisquer outros favores	80\$000
9.º — Licença para exploração de minas em terras do dominio do Estado ou municipios	500\$000
10 — Licenças concedidas pela Prefeitura Municipal ..	3\$000
11 — Quaisquer outras licenças não especificadas aqui ..	4\$000

NOMEAÇÕES DIVERSAS E TITULOS COMMERCIAES

Sello de verba

1.º — De escrevente juramentado	12\$000
2.º — Avaliador commercial	30\$000
3.º — Avaliador, partidor, contador ou distribuidor do juizo	15\$000
4.º — Despachante da Recebedoria de Rendas	100\$000
5.º — Ajudante de despachante da Recebedoria de Rendas	50\$000
6.º — De interprete ou traductor publico	100\$000
7.º — De caixeiro despachante	30\$000
8.º — De corrector	100\$000
9.º — De zangão e agente de leilões	80\$000
10 — Carta de commerciante	150\$000
11 — Carta de rehabilitação de commerciante	50\$000
12 — Alvará de moratoria a commerciante	10\$000
13 — De supplente de juiz municipal ou de direito ..	20\$000
14 — De transferencia de emprego ou novo titulo para continuação do exercicio	5\$000
15 — De qualquer outro não especificado em melhoria de vencimentos, ou menores de 200\$000	5\$000

DIPLOMAS SCIENTIFICOS E TITULOS DE HABILITAÇÃO

Sello de verba

1.º — Titulos de habilitação de profissão	100\$000
2.º — Verbas de matricula na Inspectoria de Hygieno em diploma de medico, cirurgia, pharmaceutico, dentista, etc. ..	25\$000
3.º — De engenheiro, agrimensor, engenheiro civil, ba-charel em direito, etc.	25\$000
4.º — Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito ..	20\$000
5.º — Provisão para advogar a quem não seja formado em alguma Faculdade de Direito da Republica, sem tempo fixado	1:000\$000
a) — Sendo provido temporariamente por anno	100\$000
b) — Sendo provido pelo juiz de direito cada causa ..	50\$000
6.º — Provisão de solicitador dos auditorios sem fixação de tempo	150\$000
a) — Sendo temporaria por cada anno	25\$000
7 — Registro de titulo de professor de ensino publico do qualquer grau	10\$000
8 — Registro de marca de decarçador de algodão, por marca	10\$000

DOS PRIVILEGIOS

Sello de verba

1.º — Diploma de concessões que não sejam privilegios de invenções: a) — Até 5 annos	300\$000
b) — Até 10 annos	500\$000
c) — Até 20 annos	1:000\$000
d) — Por mais de 20 annos	1:500\$000
2.º — Patentes de privilegios de invenção	50\$000
3.º — Titulos de garantias de privilegios	60\$000
4.º — Certidão de melhoramentos nas patentes de privilegios	20\$000
5.º — Verbas de registro de transferencia de patentes de privilegios	15\$000

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 31 de dezembro de 1935, 46.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo

José Marques da Silva Mariz

Dr. Walfredo Guedes Pereira

Isidro Gomes da Silva

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

GOTTAS VEGETAES

— D O —

PHARMACEUTICO LIONEL FREIRE

O melhor medicamento contra as molestias do ESTOMAGO e INTES-TINOS: Dyspepsia, Azia, Gastralgia, Vomitos, Prisão de ventre, Tonturas, Dyarrheas, Dóres de Estomago e Intestinos, Indigestões, Fastio, Enjão do mar, etc., etc.

Encontram-se em todas as Pharmacias—Vidro 2\$000!

DEPOSITOS EM JOAO PESSOA: — Pharmacia Londres, Rua Maciel Pinheiro, 126. — Almeida & Costa, Rua Maciel Pinheiro, 269 (sobrado). Em Campina Grande: — G. Lyra & Cia., Avenida Ruy Barbosa, 53.

VINHOS SALTON

T I N T O S :

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar, BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

VINHOS SALTON

B R A N C O S :

RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doida!

VINHOS SALTON

P A R A B A N Q U E T E S :

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE -- Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.
Rua Barão do Triunpho n. 306

MERCEARIA MODELO



Desolação

O impaludismo, flagello dos homens do interior, afecta o organismo e a fortuna das suas victimas.
 Porque o homem enfermo não pode prosperar financeiramente.

PARIQUYNA

combate as febres, sezões ou maleitas, e restitue ao homem do campo a-saude necessaria á eficiencia do trabalho.

O unico medicamento que foi discutido na Academia de Medicina

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

"BÔA VISTA"

DE

VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancaes, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardins, escadas circulares, cruces para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões ingleses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Accepta qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.
 A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAÍBA —::— JOÃO PESSOA

EPILEPSIA



ANTONIO MENDES, português, casado, com 38 annos, residente á Travessa Agra Filho, 70, Catumbý — Rio de Janeiro, declara que, soffrendo durante quatorze annos de fortíssimos ataques epilepticos, ha dois annos atrás, por indicação do dr. Raul Martins, medico da Light, começou a fazer uso do específico Antiepileptico BARASCH, encontrando-se, agora, após o uso de nove vidros grandes daquelle famoso remedio do prof. Barasch, em perfeito estado de saúde, radicalmente livre, de todas as manifestações desse terrível mal, estado em que se vem mantendo ha mais de dez menses. O Antiepileptico BARASCH é vendido em todas as pharrnacias e drogarias em vidros grandes e pequenos.

As pessôsa que tossem

As pessôsa que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmaticos, e finalmente as creanças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tónico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflamações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recomendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações



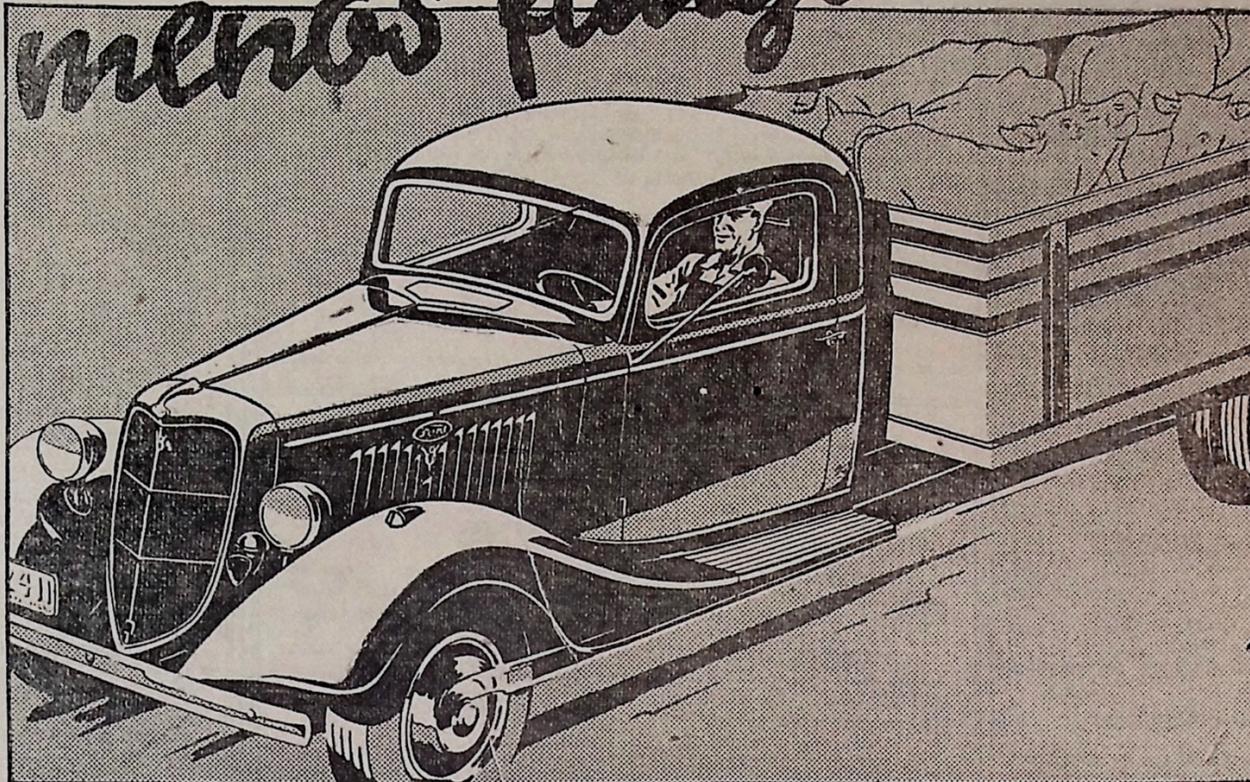
UMA NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura, grossa, flaccida, tendo poros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crème Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode aclarar, suavizar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crème Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os poros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crème Rugol é o unímento sem igual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que além de tornar seu rosto formoso, tambem lhe trará sorte. Experimente o Crème Rugol e ficará encantada.

TORNE SEU TRABALHO

mais productivo, menos fatigante!



Para maior rendimento de seu trabalho, procure o caminhão que cobre mais kilometros em menos tempo, consome menor quantidade de combustivel e proporciona maior conforto — o caminhão Ford V-8!

De baixo preço inicial e reduzida amortização, de custeio mais moderado e velocidade que augmenta o numero de viagens diarias, o caminhão Ford V-8 tem a vida garantida longamente pelo seu molejo excepcional, pela resistencia de todas as suas peças...

Peça uma demonstração sem compromisso! Experimente a sensação de segurança produzida pelos seus freios possantes... a suavidade da sua direcção... o conforto do seu systema de molas... Com um caminhão Ford V-8 dê maior rendimento ao seu trabalho, torne-o mais productivo, menos fatigante!

Peça uma demonstração sem compromisso! Experimente a sensação de segurança produzida pelos seus freios possantes... a suavidade da sua direcção... o conforto do seu systema de molas... Com um caminhão Ford V-8 dê maior rendimento ao seu trabalho, torne-o mais productivo, menos fatigante!

CAMINHÃO FORD V-8

VISITE, NA 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA DO NORTE, O "STAND" DA

FRIGIDAIRE

O UNICO QUE ASSEGURA, ECONOMICAMENTE, UM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO.

UM PRODUCTO DA GENERAL MOTORS INC.

DISTRIBUIDORES PARA OS ESTADOS DA PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS:

RAMIRO IRMÃOS & CIA.

AV. MARQUEZ DE OLINDA, 192

RECIFE — PERNAMBUCO

GONOFORMINA

A cura mais eficaz e moderna

Nas boas Pharmacias e Drogarias

VIDRO 8\$

Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorragia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. É feita de culturas de gonococos de grande effeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinarias e biliares. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cural. LABORATORIO PAULA SOARES LTDA.

Satisfação!

É o que sente quem só usa para o banho, para o rosto, para as mãos, o Sabonete

Eucalol

A BASE DE EUCALYPTO

53-Standard - JO

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Farmamente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. É de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinas e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de sumidade e acção, como os dos notaveis dres "Uguel Couto, Rocha Vas, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodol' Jo etil e muitos outros.

Representantes neste Estado: — PE & ILLA & CIA. RUA BARRO DO TRIUMPHO, 277 (1.ª).



PARA DOENÇAS DO PULMÃO?
SÓ VINHO CREOSOTADO
Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de janeiro

Povo	1—9—17—25
Minerva	2—10—18—26
Londres	3—11—19—27
S. Antonio	4—12—20—28
Teixeira	5—13—21—29
Confiança	6—14—22—30
Véras	7—15—23—31
Brasil	8—16—24

ADQUIRA UM OLDSMOBILE 1935. O Oldsmobile é o melhor e mais lindo CARRO da actualidade. — Rua M. Pinheiro, 118.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 de janeiro de 1936.

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

OFFICIAL LIVRE

	Venda	Venda
Libra	58\$126	89\$600
Dollar	18\$800	18\$200
Lira	1\$960	1\$480
Peseta	1\$630	2\$495
Franco	5\$965	1\$200
Escudo	5\$530	8\$810
Reichmark	7\$320	4\$745
Florim	8\$050	12\$330
Suisso	5\$830	5\$900
Belga	2\$000	3\$065
Peso argentino	3\$800	4\$980
Peso uruguayo	5\$350	6\$700

A gramma de ouro foi cotada a 20\$200.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambias do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana	
Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Olinda especial	47\$000
Olinda commum	45\$000
Recife	43\$000
Luz	47\$000
Três Corôas	45\$000

Banha

Do Estado, lata	62\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

Arroz

Trilurado	40\$000
Crystal	38\$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	68\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2½	47\$000
Kerosene, caixa 3½	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

Couros e peles

Peltes de cabra, 1.ª	7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5\$000
Unidade, 2.ª, refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

Arroz

Japonês brilhado	58\$000
Commum do Maranhão	40\$000
Agulha	65\$000

ALGODÃO

Serião	58\$000
Matta	56\$000

Mercado fume.

Xarapa

Typo BB	31\$000
Typo XX	32\$000
Typo SS	33\$000
Typo AA	34\$000

Étbo

Do Rio Grande, kilo	24\$200
---------------------	---------

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessoa	8,6
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAQUY" — Proccedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 7 de janeiro, o cargueiro "Herval", após da necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 6 de janeiro, o cargueiro "Herval", após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARASSU" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente sahirando no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrossim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da
America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM PARA O SUL

VAPOR "SANTAREM" — Esperado do norte no proximo dia 11 de janeiro, sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 17 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 16 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

VAPOR "BAEPENDY" — Esperado do norte no dia 5 de janeiro sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Santos.

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado no dia 9 de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE PARA EUROPA

PAQUETE "SIQUEIRA CAMPOS" — Esperado em Recife, no dia 5 de janeiro, sahirando no mesmo dia para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Arma.

zem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 16 do corrente, quinta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITASSUCE" — Terça-feira, 21 de janeiro.

"ITABERÁ" — Terça-feira, 28 de janeiro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 6 — PHONE 256

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para applicar injeções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2198, tem para vender excellentes novilhas.

Óptimas garrotas.
Vacca de grande produccão leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

OFFICIALIZADO

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

CURSOS: — Commercias — Dactylographia — Tachygraphia — Primario — Admissão

INTERNATO PARA O SEXO FEMININO

Informações na Secretaria do Instituto, de 7 de janeiro em diante, das 10 ás 11; das 14 ás 15 e das 19 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora



É O MELHOR DEPURATIVO POR CONTER OS 3 UNICOS ELEMENTOS QUE COM SEGURANÇA COMBATEM A SYPHILIS E IMPUREZA DO SANGUE —

iodo, ARSENICO e HYDRARGYRIO.

Tonifica e depura o organismo pela acção do IODO e ARSENICO, que augmentam a curva do peso — **ENGORDA.**

É sempre effizaz no reumatismo, arthritismo, limphatismo, corrimentos, doenças chronicas dos olhos e ouvidos, pernas inchadas, ulceras, fistulas, feridas antigas, placas da bocca, varizes e molestias da pelle. Os medicos não receiando contra indicação, por não ser secreta sua formula, o recitam diariamente. A venda nas Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR BI- IODADO ARSENIADO

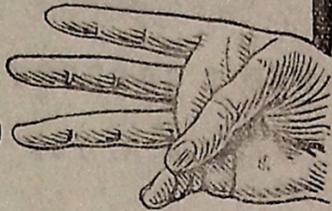
LEIVAS LEITE



ARSENICO

iodo

HYDRARGYRIO



PEDIATRAIN
Depurativo e tónico infantil

DEPOSITARIOS:
C. Pereira & Cia.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO
— João Pessoa —

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceta-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

MULTA DE 2:000\$000

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.
Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

SKP e 2 poleas, mancaes, etc. A tratar e H. Chalegre, rua Barão do Triunpho, 466 — 1.º.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

BARALHOS — Pelos menores preços, vendem-se á rua 5 de Agosto n.º 49. (Descida da Casa Penna).

CACHORRINHOS LÔBO RAÇA PURA — Vendem-se na Avenida Pedro II, 1.319. — Macacos.

Que Calôr!



Depressa Gêlo!

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa comodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessoa, acaba de ser instalado na praça Vidal de Negreiros n.º 35, com frente ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caninhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das moias e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um hem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de canara de ar e uma tanga para carga electrica em baterias. O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis. Visitem o auto posto Vidal de Negreiros. Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir **JUVENTUDE ALEXANDRE** para tratar e embellezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á côr natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.



Vidro.
Pelo correio.
Dep. "Casa Alexandre"
Ouvidor, 148 - Rio

ATENÇÃO — Vende-se baratissimo o Cortume São Geraldo, em Pirpirituba, municipio de Guarabira.

Tratar no mesmo com o seu proprietario.

Em Campina Grande

VENDE-SE a casa sita á rua Miguel Couto, 247, localizada em optimo terreno, oitões livres, distando três minutos do centro da cidade. Cartas a J. B. Silveira. — Rua do Imperador, 483. — Recife — Pernambuco.

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma, á avenida Vera Cruz, 235. Optimo ponto. Tratar na mesma.

FAMILIA que pretende se mudar, vende por preço de occasião, além de varios moveis, uma casa á avenida Minas Geraes, madeira para construção de um predio clinhas de 10 mts. appr. e outras menores um motor Deutz de 3 HP e uma transmissão

Não ligue ao sol
Tome o seu banho com prazer.

As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela **AGUA RABELLO**.

O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA
De utilidade em toda parte.

GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A **"CASSIA VIRGINICA"** é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— **Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco** —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)
A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

NOVIDADES
SELECCÃO!
ELEGANCIA!
BOM COSTO!

ALFAIATARIA GRIZA

FAZER ROUPAS NA GRIZA
É melhor do que ter dinheiro no bolso.
É ANDAR BEM VESTIDO
TORNAR-SE ELEGANTE
E VIVER CONTENTE

M. PINHEIRO, 205 — JOÃO PESSOA



FORD V. 8

COM RADIO

LUXO E CONFORTO

PLACA N. 133

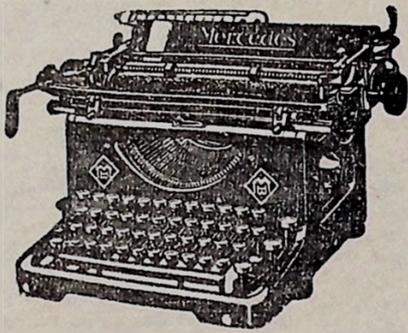
Praça Vidal de Negreiros

"MERCEDES"

A MACHINA DE ESCREVER
MAIS MODERNA E MAIS
RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS "MER-
CEDES-PRIMA"

Vendas em prestações modicas
"SOLEMAR" Companhia Com-
mercial Duhnfahr & Reining
JOAO PESSOA — RUA MACIEL
— PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technics
competente



DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Publica
do Hospital Santa Izabel
OPERACOES E VIAS
UBINARIAS

Tratamento medico e cirurgico
das doencas da urethra, pros-
tata, bexiga e rins Cystosco-
pias e urethroscopias

Consultas das 10 às 12 e das
16 às 18 horas

Consultorio: — Rua Barão do
Triunpho, 460
JOAO PESSOA

CINE SÃO PEDRO

— VESPERAL — DOMINGO —

Um programma attrahente e de successo

MUDANÇA MUSICAL — Short da "Paramount"

GUILHERME TELL — Desenho da "Universal"

A TODO PANNÓ — Tapete Magico da "Fox"

e a formidavel comedia em 2 partes da "Universal"

UM BOM CUNHADO com Henry Armetta

— Preço geral: \$400 réis —

SOIRÉE — A 4. série de VILLA DOS PHANTASMAS
e dois complementos

SEGUNDA-FEIRA — O mesmo programma

TERÇA-FEIRA — Um "film" inedito da "Paramount"

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio
Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons brindes gratuitos, realizado
pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á
praça Antonio Rabello, 12, no dia 4 de janeiro, ás 15 horas:

1.º Premio	7606
2.º "	4918
3.º "	7041
4.º "	4313
5.º "	9590

João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons brindes gratuitos, realizado
pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á
praça Antonio Rabello, 12, no dia 4 de janeiro, ás 19 horas:

1.º Premio	1641
2.º "	5087
3.º "	2683
4.º "	3048
5.º "	5378

João Pessoa, 4 de janeiro de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clube.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

A HOLLANDÊSA

São convidados os illmos. srs. colleccionadores dos
instructivos albuns da A Hollandêsa, para cuja conclu-
são faltam menos de 40 figuras, a vir registrar seus
albuns de hoje em diante a fim de facilitar a distribuição
dos premios, quando os albuns completos.

Outrosim, poderão desde já declarar os premios
que preferem. Os premios já se acham em exposiçào.

Agencia á Praça Aristides Lôbo, n. 72.

REX — NO PALCO — POR ESTES DIAS!...

Estreará o maior illusionista brasileiro

D. CORDEIRO

Numeros sensacionaes de magia e illusionismo! Nunca visto! Unico no genero

R - E - X — HOJE —

DUAS SESSOES A'S 6 1/2 E 8 1/2 HORAS

WARNER BROS — FIRST NATIONAL apresenta
IRENNE DUNNE
como nunca foi vista ou ouvida! — em

DÓCE ADELINA!

TUDO O ROMANTISMO DO PASSADO EM CANÇÕES DE JEROME KERN!
UM ESPECTACULO INESQUECIVEL

Complementos — FOX NEWS — Jornal-novidades

MISSISSIPE — Short — ACORDANDO O SOARES — Nacional D. F. B.

PREÇOS: — 2\$500 — 1\$300

NOTA: — Em vista de inumeros pedidos dos seus frequentadores, a Empresa
do "REX" resolve mudar seu horario para 7 1/2 horas, todos os dias, exceptos os do-
mingos, que continuará o mesmo de antes.

MATINÉE A'S 4 HORAS — PREÇO GERAL: 1\$000
TOM-TYLER em AMOR E DEVER!

PARAMOUNT — AMANHÃ — PARAMOUNT
DUAS SESSOES — 6 1/2 E 8 1/2

CHRONICA ALEGRE DE UMA EPOCA EM QUE ERA PROHIBIDO SE BELJAR
NOS DOMINGOS... MAS NOS OUTROS DIAS...

DIREITO A' FELICIDADE!

COM

FRANCES LEDERES — JOAN BENNETT — CHARLES RUGGLES

QUINTA-FEIRA

O PRIMEIRO SUPER-FILM DA R. K. O. RADIO PARA 1936

O bandido fez da sua vida de lama uma escada de ouro para a mulher dos seus
sonhos galgar as alturas da sua GLORIA!...

IRENNE DUNNE — RICHARD DIX

EM

STINGAREE — O BANDOLEIRO DO AMOR

SABBADO E DOMINGO

AHI VEM! O PRIMEIRO SOLENNE "BIG-SHOW" DE 1936!

O LEÃO DA "METRO GOLDWYN MAYER" VAE DAR UM AR DE SUA GRAÇA

COM A APRESENTAÇÃO DE

NORMA SHEARER — FREDRIC MARCH — CHARLES LAUGHTON

EM

A FAMILIA BARRETT!

(THE BARRETTS OF WINGOLE STREET)

UM ROMANCE DE POETAS

PELA PRIMEIRA VEZ — A REUNIAO DE TRES ARTISTAS PREMIADOS PELA
ACADEMIA DE SCIENCIAS E ARTES, NUM SO' "FILM"!

FELIPPÉA — HOJE —

DUAS SESSOES
AS 6 1/2 E 8 HS.

AMANHÃ — DUAS SESSOES 6 1/2 E 8 HORAS

A "METRO GOLDWYN MAYER" APRESENTA
LIONEL BARRYMORE — em

A VIRTUDE ENTRE ELLAS!...

Com ALICE BRADY — MARY CARLISLE

Complementos: METROTONE — ALMOÇO AO MEIO DIA — Comedia de Charley Chase
Preços: 2\$000 — 1\$100

MATINÉE A'S 3 HORAS — PREÇO GERAL: \$800 RÉIS
ELLA E OS TRÊS MARUJOS!

JAGUARIBE — HOJE —

DUAS SESSOES
AS 6 E 8 HS.

AMANHÃ — DUAS SESSOES 6 E 8 HORAS

A "METRO GOLDWYN MAYER" apresenta

O CRIME DO VAGÃO PARTICULAR!

CHARLIE RUGGLES — MARY CARLISLE — UNA MERKEL

Complementos — METROTONE JORNAL
O GORDO E O MAGRO em EU & CIA. — DOIS DUPLOS — Comedia com Billy Gilbert
Preços: — 1\$600 — 1\$100

MATINÉE A'S 3 HORAS — PREÇO GERAL: \$800 RÉIS

AMOR E DEVER!

SANTA ROSA — HOJE —

DUAS SESSOES
AS 6 1/2 E 8 HS.

AMANHÃ — DUAS SESSOES 6 1/2 E 8 HORAS

A "UFA" apresenta a deliciosa Operêta

A PRINCÊSA DAS CZARDAS!

Com MARTHA EGGERTH

Complementos — FOX NEWS — Nacional (D. F. B.)
Preços — 1\$600 — \$800

MATINÉE A'S 2 HORAS — PREÇO GERAL: \$600 RÉIS
ELLA E OS TRÊS MARUJOS!